



Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

EDIÇÃO Nº 1590 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

ERRATA

No Decreto nº 11.918, de 19 de dezembro de 2018, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, no dia 19 de dezembro de 2018, edição nº 1.588 – ANO XIX.

1) **Onde se lê:**

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001. Gabinete do Secretário de Educação

08.001.12.122.001.2026 Gestão de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 01200 R\$ 75.723,00

Leia-se :

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001. Gabinete do Secretário de Educação

08.001.12.122.001.2026 Gestão de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 01200 R\$ 152.040,00

2) **Onde se lê:**

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.365.007.2006 Ampliação das parcerias para oferta de vagas na educação infantil

335041 CONTRIBUIÇÕES 01200 R\$ 983.548,00

Leia-se :

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.002. Depto de Educação

08.002.12.365.007.2006 Ampliação das parcerias para oferta de vagas na educação infantil

335041 CONTRIBUIÇÕES 01200 R\$ 907.231,00

Osasco, 21 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO MORINA VAZ

Diretor do Departamento de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 11.920, de 21 de dezembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.002. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Administração**

18.002.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	750.000,00
	TOTAL	750.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.126. 0001.2035 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	750.000,00
	TOTAL	750.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de dezembro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 11.921, de 21 de dezembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.028.467,65 (um milhão, vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319094 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	01110	2.100,00
--	---	-------	----------

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.28.843. 0000.0001 Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida	469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01110	568.367,65
---	---	-------	------------

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.28.846. 0000.0002 Obrigações Tributárias e Contributivas	339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01110	458.000,00
---	---	-------	------------

TOTAL **1.028.467,65**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	2.100,00
---	---	-------	----------

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.123. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	100.000,00
---	----------------------------	-------	------------

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.126. 0001.2035 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	388.854,62
--	---	-------	------------

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.128. 0018.2021 Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	90.000,00
--	---	-------	-----------

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	247.513,03
--	---	-------	------------

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 11.922, de 21 de dezembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.822.200,00 (um milhão, oitocentos e vinte e dois mil e duzentos reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.001. Gabinete do Secretário de Educação**

08.001.12.122. 0001.2046	Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	01200	1.190.300,00
	319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2003	Ações pedagógicas complementares	01110	631.900,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		TOTAL	1.822.200,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	01200	440.300,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.004. Depto de Planejamento Técnico**

08.004.12.122. 0001.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente	01200	750.000,00
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122. 0001.2000	Centralização das Despesas Comuns	01110	631.900,00
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		TOTAL	1.822.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de dezembro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

LEI N° 4.934, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga a Lei nº 4645, de 10 de julho de 2014, que denominou a praça margeada pelas Rua Belém e Cuiabá.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto nos Processos Administrativos 6133/2014 e 13854/2014, que comprova duplicidade na nomenclatura da Praça Maria do Carmo dos Santos, atribuído pela Lei 4622, de 06 de março de 2014, que também possui o nome de Praça do Advento, conferido pela Lei 6465, de 10 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, “a” da Lei 1487, de 17 de outubro de 1978, que trata da possibilidade de alteração de nomes de ruas, avenidas e praças quando verificada a duplicidade;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei;

Art. 1º Fica revogada a Lei 4645, de 10 de julho de 2014, que denominou a Praça do Advento, a Praça margeada pelas Ruas Belém e Cuiabá.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições da Lei 4622, de 06 de março de 2014, que denominaram Praça Maria do Carmo dos Santos, a praça localizada na Rua Belém, esquina com a Rua Cuiabá, no Bairro Rochdale.

Art. 3º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

ATOS DO PREFEITO**AP Nº 950/18
PROCESSO ADM Nº 18915/2018**

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa Recon Tecnologia Ltda.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$133.790,05 (cento e trinta e três mil, setecentos e noventa reais e cinco centavos), referente a prestação de serviços no período de 01/03/2018 a 23/03/2018, à Empresa Recon Tecnologia Ltda.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de dezembro de 2018.
ROGÉRIO LINS
Prefeito

**AP Nº 951/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
24761/2018**

INTERESSADO: Controladoria Interna

ASSUNTO: Fiscalização Contratual – Empresa Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, acolho o INDEFERIMENTO do Pedido de Reconsideração de decisão de suspensão de contrato firmado com a empresa Dr. Ghelfond Diagnóstico Médico Ltda., conforme manifestação exarada pela Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 71/78.

PUBLIQUE-SE, a seguir encaminhe-se à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.
ROGÉRIO LINS
PREFEITO

RESUMO DAS PORTARIAS**21/12/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2482/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ALDA MARIA BATISTA ALESSI, matrícula 150.707 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2483/18 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCAS LEITE CORREIA, matrícula 191.850 do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE** - da Secretaria de Segurança e Controle Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2487/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ERISSON LOPES DE SOUZA, matrícula 175.721 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 2485 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, referência e grau 4-A – Tabela 7 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Class.	Nome	Nº R.G
252º	Flavia Regina Terra Gomes	21557933
253º	Rafael Ivo Alexandrino De Lima	46471997
254º	Magali Maria Canil	7682846
256º	Geraldina Maria Benevides De Oliveira	19432094
258º	Damiana Maria De Lima E Silva	56792923
259º	Maria Aparecida Da Silva Oliveira	14769707
261º	Lirani Ribeiro	24599116

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2486 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, referência e grau 9-A – Tabela 7 - LC. 343/2018 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Class.	Nome	Nº R.G
270º	James José Atayde Santos	56205888
273º	Jefferson Sousa Silva	42134514
277º	Jesuina Vieira Do Nascimento	29799313
279º	Gustavo Souza Carvalho	41643003
280º	Camila Leite Silva	47907572
285º	Viviane Cristina Figueiredo	43872732
286º	Rosemary Ap. Da Silva R. Dos Santos	34650802
288º	Tatiane Marques Rodrigues	45457201
289º	Tábata Aparecida Lino Nobre De Oliveira	22652541
292º	Reinaldo Alves Da Rocha Santos	41589667
293º	Jose Da Luz Dos Santos Fiho	41338487
294º	Matheus Pimentel De Souza Araújo	37985071
296º	Aline Oliveira Rodrigues Lemos	49234780
298º	Patricia Gomes Ribeiro Dsilva	24664780
300º	Fernando Lisboa De Oliveira	30020542
302º	Camila Pinho De Melo	44839950
304º	Maria Aparecida Da Silva Bento	17799736
309º	Laercia Da Conceicao Gomes Lucas	29877959

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2488/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROGÉRIO MORINA VAZ, RG. 22.082.807-6**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA**, da (do) Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2481 / 2018 - DESIGNAR, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 11.437/2017 os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preço, como Titulares e Suplentes da Secretaria de Serviços e Obras, em aditamento à portaria 1749/2018.

Gestores das Atas de Registro de Preço:

Titular:

Suplentes:

Suelânya Patricia de Medeiros Silva	matrícula 188.581
Ivan dos Santos Lima	matrícula 188.763
Flávio Rodrigues dos Santos	matrícula 031.988
Eduardo Roberto Czubieniak	matrícula 102.961

Gestores de Contratos:**Titular:**

Geraldo Aparecido de Oliveira Leite	matrícula 184.368
-------------------------------------	-------------------

Suplentes:

João Manoel Soares Zendron	matrícula 032.636
Oscar Buturi	matrícula 152.882
Valéria Maria Simões Miotto	matrícula 068.238
Ariel Pires de Sá	matrícula 032.335
José Roberto Menk Nicoletti	matrícula 032.758
Erani Valdir Casarini	matrícula 092.639
Elisângela Gois Cerqueira Eda	matrícula 142.824
Ivan dos Santos Lima	matrícula 188.763
Ivan Madeira	matrícula 184.628
Helena Silveira Valentini	matrícula 110.592
Raphael Reis Rufino	matrícula 191.511
Rafael Modesto Raszi	matrícula 191.514

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias 2295/2018 e 2372/2018.

PORTRARIA Nº 2489/2018 - I – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta no período de **03 a 18/01/2019**.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

IVO GOBATTO JUNIOR

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

Sebastião Bognar, RG 5.759.072, CPF 587.393.008/20, nomeado Secretário da Cultura de Osasco em 06 de novembro de 2017 e exonerado através da Portaria 2030/18, conforme legislação vigente, em especial a Lei 8.429/92 e o Decreto 5.483/05, declara possuir os seguintes bens, em valores expressos conforme declaração de Imposto de Renda:

1 – Uma casa residencial localizada a Rua Girassol, 271 – Jardim das Flores – Osasco – SP, adquirida em 1979.

2 – Benfeitorias no imóvel a Rua Girassol, 271 – Jardim das Flores – Osasco – SP, realizadas em 1994.

3 – Benfeitorias no imóvel a Rua Girassol, 271 – Jardim das Flores – Osasco – SP, realizadas em 1995.

4 – Veículo Marca/Modelo FIAT/PÁLIO ATRACTIVE ANO/MOD 13/13, placa FKX-9833, adquirido 04/06/2013, conforme DANFE 71.750 – AUGURI COM. SEV AUT. LTDA CNPJ 05.751.305/0001-59.

5 – Saldo em conta corrente Banco Itaú.

Osasco, 17 de novembro de 2018

Sebastião Bognar
Secretário de Cultura

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Marcelo Silva, CPF 96.468.188-97, Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Osasco, declaro que possuo o bem abaixo relacionado.

01 – Um veículo Hyundai Tucson GL 20L – 2007/2008 .

Osasco, 29 de novembro 2018.
MARCELO SILVA

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Aguinaldo Lopes Quintana Neto, CPF 152.959.075-20, RG 3.596.068, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano, cumprindo a legislação em vigor, declaro possuir os seguintes bens móveis, imóveis e aplicações:

* 1- Imóveis :
 * Apto Rua Helion Povoa 145
 * Apto Rua Pintassilgo 63
 * Casa lote 27 QD
 * Casa lote 28 QD
 * Apto Rua Ignacio Allende 17

* 2- Bens móveis:
 * Motocicleta Honda 1982
 * Motocicleta Honda 2008
 * Auto Meriva 2001
 * Moto Honda 2011
 * Moto BMW 2017
 * Auto Escort 2014
 * Moto Honda 1076

* Aplicações , Investimentos e Fundos:
 * Poupança Itaú
 * Conta Corrente Banco Brasil
 * Conta Corrente Bradesco
 * VGBL Bradesco
 * Fundo Caixa

* VGBL Itaú
 * Proteção Bradesco

Osasco, 27 de agosto de 2018.
AGUINALDO LOPES QUINTANA NETO
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Bruno Mancini, portador da cédula de identidade nº 52.761.178-5, devidamente inscrito no CPF 346.851.678-99, exerço o Cargo de Secretário de Planejamento e Gestão do Município de Osasco, desde 11 novembro de declaro para os devidos fins que posso os seguintes bens:

* Saldo em conta poupança no Banco Bradesco.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Osasco, 14 de dezembro de 2018.

BRUNO MANCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Ivo Gobatto Junior, brasileiro, casado, advogado, CPF 161.013.638-13, RG 17.466.551-19, residente e domiciliado à ria Rosa Sebastiany, 301- Barueri, SP, declaro para os devidos fins que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens abaixo mencionados:

* Veículo Passat, ano de fabricação 2007, adquirido de M. Vaz Comércio de Veículos Ltda., CNPJ /MF 15.748.196/0001-74, pelo valor de R\$ 30.000,00

* Aplicação de Renda Fixa – Banco Bradesco S/A no valor de R\$ 16.284,76 CNPJ 60.746.948/0001-12

* Empréstimo à esposa SIMONE RICCIOLI GOBATTO no valor de R\$ 40.000,00

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Osasco, 23 de outubro de 2018.
IVO GOBATTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, João de Deus Santos Junior, CPF 100.185.267-21, Secretário de Saúde do Município de Osasco, declaro para os devidos fins que possuo os seguintes bens:

* 50 % das cotas do Capital Social da Sociedade Santos & Canavez Factoring Ltda.

* 50% das cotas do Capital social da Sociedade Santos & Canavez Medicina Especializada.

* Veículo Honda Civic 2015.

* Conta Corrente Caixa Econômica.

* Aquisição de Imóvel parte por meio de carta contemplada do consórcio de imóveis administrado pela caixa consórcio s.a e parte via empréstimo adquirido de Geraldo Flávio Canavez.

Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Osasco, 14 de dezembro de 2018.
JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR
 SECRETÁRIO DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Laudemir Lino de Alencar, brasileiro, casado, empresário, jornalista MTB nº 84.526/SP, servidor público portador da cédula de identidade nº 19.889.443-0 e do CPF 168.199.658-85, residente e domiciliado a Rua Paulo Lício Rizzo, 260 – apto. 252 Vila Osasco – SP, declaro para os devidos fins de direito que na presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

- * Apartamento
- * Apartamento financiado pela Caixa Econômica Federal
- * Casa em Mairinque – SP
- * Sala Comercial no Edifício Osasco Tower Center
- * Uma vaga de garagem
- * Linha Telefônica Celular com aparelho
- * 60% Capital social da Empresa Folha da Região Oeste Publicidade Ltda.
- * 15% Capital Social da Empresa Brasa Organização e Diversões Públicas Ltda.
- * Concessionário de um terreno e gaveta no Jazigo no Cemitério Prque do Jaraguá – São Paulo
- * Conta Corrente Caixa Econômica Federal –
- * Conta Banco Santander
- * Conta corrente Banco Bradesco

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, em conformidade com o artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Osasco, confirmo a presente declaração

Osasco, 27 de novembro de 2018.
LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Sérgio Di Pace Di Nizo, CPF 177.133.778-83, declaro para os devidos fins que posso os seguintes bens:

- * 25% Imóvel à Rua Jairo de Araújo Labre 103, Osasco, SP conforme formal de partilha 405.01.2008.028351-3/000000-00.
- * 25% Imóvel à Rua Sérgio Jacquard Cavalheiro 180, Osasco, SP conforme formal de partilha 405.01.2008.028351-3/000000-00.
- * 25% Imóvel à Rua Primeiro de Maio 206, Praia Grande, conforme formal de partilha 405.01.2008.028351-3/000000-00.
- * 01 Moto Honda Lead 110c 2014.
- * Quotas de Capital social da Empresa: Di Nizo Centro Automotivo Ltda-Me, cotas conforme formal de partilha 405.01.2008.028.028351-3/000000/00.

Osasco, 14 de dezembro de 2018.
SÉRGIO DI PACE DI NIZO
 SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Luiz Henrique do Nascimento, portador da cédula de identidade nº 27.267.983-5, devidamente inscrito no CPF 212.858.118-44, exercei a função de Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento do Município de Osasco, no período de 23.01.17 até 27.01.2017 declaro para os devidos fins que à época possuía os seguintes bens:

- * Saldo de Caderneta de Poupança Caixa Econômica Federal
- * 100% das quotas de Capital Social de Empresa Nascimento & Ferraz Sociedade de Advogados
- * Saldo em conta poupança no Banco Itaú

- * Participação em Consórcio Porto Seguro Grupo 1 123 – quota 150.
- * Participação em Consórcio Porto Seguro Grupo 1 123 – quota 065.
- * Automóvel Honda CR-V, Ano 2009/2009, modelo EX
- * Automóvel BMW, ano 2015/2015, modelo 320i
- * Previdência VGBL Banco Itaú.
- * Seguro de Vida Gerador de Benefício Livre VGBL Banco Itaú.
- * Renda Fixa 500 Banco do Brasil.
- * Ourocap Único do Banco do Brasil.
- * Saldo em conta poupança Bradesco.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Osasco, 10 de agosto de 2018.
LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Hamilton Garcia Sant'Anna Filho, RG 11.922.870-1, CPF 065.495.498-41 Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento, declaro para os devidos fins que posso os seguintes bens:

- * Veículo Citroen C4 Pallas ano 2013;
- * 50% de participação do capital da empresa Santa Serra Assessoria e Consultoria em Negócios Imobiliários

Osasco, 07 de dezembro de 2018.
HAMILTON GARCIA SANT'ANNA FILHO
 SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.620/2015

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO: Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sito a Avenida Hildebrando de Lima, nº 609 Km 18 – Osasco, onde se encontra instalado o Cartório da 277ª Zona Eleitoral, a partir de 11 de novembro do ano em curso, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 9.545,57 (nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 21 de dezembro de 2018.
SOLENY OLIVEIRA PEREIRA
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PROCESSO

PROCESSO N°. 23.965/2018

NOTA DE EMPENHO nº 30435/2018
 DL nº. 015.DCLC.008.2018.01
 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE
 CONTRATADA: LUXPEL COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS EIRELI
 CNPJ: 08.169.817/0001-08
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS
 ASSINATURA: 19/12/2018
 VALOR: R\$ 14.620,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº. 23.967/2018

NOTA DE EMPENHO nº 30535/2018 E 30537/2018

DL nº. 014.DCLC.008.2018.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: LUXPEL COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS EIRELI

CNPJ: 08.169.817/0001-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

ASSINATURA: 19/12/2018

VALOR: R\$ 17.042,00 (DEZESSETE MIL, QUARENTA E DOIS REAIS)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº. 24.596/2018

NOTA DE EMPENHO nº 30232/2018

DL nº. 013.DCLC.008/2018.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SE

CONTRATADA: LASB COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ: 03.290.773/0001-48

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISO VINILICO E PASTILHADO

ASSINATURA: 21/12/2018

VALOR: R\$ 15.400,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.634/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI-GRANJEIROS.

Às 14:00 horas do dia 21 de dezembro de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 43/2018, referente ao Processo Administrativo nº 11.634/2018, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos Lotes:

* GISELE REGINA RODRIGUES KNITTEL & CIA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 10.526.863/0001-50, pelo menor percentual de acréscimo sobre a tabela oficial do CEAGESP, para os Lotes abaixo relacionados:

01: Percentual de acréscimo: 7,5% (Sete vírgula cinco por cento);

04: Percentual de acréscimo: 34,0% (Trinta e quatro por cento);

* BLS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.619.703/0001-07, pelo menor percentual de acréscimo sobre a tabela oficial do CEAGESP, para os Lotes abaixo relacionados:

02: Percentual de acréscimo: 8,0% (Oito por cento);

03: Percentual de acréscimo: 8,0% (Oito por cento);

Osasco, 21 de dezembro de 2018.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS
Pregoeiro**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.951/2018 - SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO e LAZER - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM PENSÃO COMPLETA PARA ATENDIMENTO DE DELEGAÇÕES NA 50ª COPA DE SÃO

PAULO DE FUTEBOL JUNIOR. Comunicamos que fica PRORROGADO o horário da entrega dos Envelopes/Abertura para às 14h00min do dia 26 de dezembro de 2018, no endereço abaixo mencionado . O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações).

Osasco, 20 de dezembro de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018**

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.291/2018 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.

Meire Regina Hernandes

Diretora DCLC

ERRATA DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.457/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 14 de janeiro de 2018 às 14h00min, no endereço acima.

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.457/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 14 de janeiro de 2019 às 14h00min, no endereço acima.

Osasco, 21 de dezembro de 2018.

Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.457/2018 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações).

do na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 14 de janeiro de 2018 às 14h00min, no endereço acima.

Osasco, 19 de dezembro de 2018.
Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024.980/2017 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FONOAUDIÓLOGOS, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou disponível nos sítios: www.comprasnet.gov.br e www.transparencia.osasco.sp.gov.br/licitacoes - Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 21/12/2018 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SÉSSAO PÚBLICA: 09/01/2019 às 10h00min.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.
Meire Regina Hernandes
Diretora DCLC

AVISO DE REABERTURA "2" DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

Processo Administrativo nº 06.347/2017 - Secretaria de Administração - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE RECURSOS HUMANOS NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, VISANDO A INDIVIDUALIZAÇÃO DOS DEPÓSITOS DO FGTS (FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO) DOS FUNCIONÁRIOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS, RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO DE 1977 À AGOSTO DE 2003, SENDO APROXIMADAMENTE 5.000 (CINCO MIL), A Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras comunica a Reabertura do certame. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Osasco, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, ou no site da Prefeitura do Me Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Entrega dos Envelopes/Abertura: DIA 17 de janeiro de 2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 21 de dezembro de 2018.
Meire Regina Hernandes
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018

PROCESSO Nº 01.596/2018 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Parque Chico Mendes, localizado na Rua Lázaro Suave, nº 15 – City Bussocaba – Osasco/SP. Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: Dia 15/01/2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.
Meire Regina Hernandes
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018

PROCESSO Nº 14.454/2018 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Estacionamento do Velório Bela Vista, Rua Diogo Benites/Rua da Saudade, Vila Osasco, Osasco – SP, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, com a elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura, Elétrica e Hidráulica, em conformidade com o presente Edital e seus anexos. Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: Dia 15/01/2019 às 14h00min, no endereço acima.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.
Meire Regina Hernandes
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2018

PROCESSO Nº 14.955/2018 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PARQUE ECOLÓGICO NELSON VILHA DIAS, LOCALIZADO NA AVENIDA ESMERALDA, Nº 100 – MUTINGA – OSASCO/SP, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA, HIDRÁULICAS E ESTRUTURA, EM CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: Dia 16/01/2019 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.
Meire Regina Hernandes
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2018

PROCESSO nº 08.023/2018 – Secretaria de Saúde - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Francisca Lima de Lira, localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 100 – Portal D’Oeste - Osasco/SP, sob o regime de empreitada por preço global. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br ou no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 – Osasco/SP, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 17:00 horas, mediante entrega de CD-ROM novo – Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelope/Abertura dos Envelopes: Dia 16/01/2019 às 14h00min, no endereço acima.

Osasco, 21 de dezembro de 2018.
Meire Regina Hernandes
Presidente CPL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 14

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº 14) realizada no dia 08 de outubro de 2018, às 14h18 horas, na sala B, da sede da Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Gilma Maria Ramos da Silva, Eielton Ramos Soares, Milton Carlos Sena, Lourdes Mendes Rosa Colmanetti Ana Paula Loureiro Harada, Rafaela Aparecida Araujo Parducci, Elisa Etsuko Okada Rodrigues Silva, Gislene Mariano Martins, Elaine Cristina Oliveira da Silva e Paulo William Guimarães da Silva. Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram: Marcos Ferreira dos Santos, Laércio Patrício de Mendonça, Ingrid Cristine Rodrigues Nascimento, Daniel Ferreira de Souza Santos, Renato Costriuba de Moura. Na qualidade de convidados/participantes, estiveram presentes: Elizelma Ferreira, Daniely Sousa, Rita de Cassia e Maria E. V. Rios. Como apoio técnico, esteve presente a secretária executiva do CMAS, Camila Gonçalves. Gilma apresentou a pauta do dia: I. DELIBERAÇÕES: a) Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do 3º trimestre do co-financiamento Estadual para as ações do SUAS no Município de Osasco. b) Relatório de Prestação de contas do IGDM 2017.

A coordenadora da comissão de finanças informa que a prestação de contas que serão apresentadas para aprovação de IGDM 2017 refere-se aos recursos enviados da SDTI para o monitoramento dos índices de gestão descentralizados, para o acompanhar das condicionalidades do Programa Bolsa Família e para atualização do CadÚnico. O conselheiro Milton Senna pontua que o relatório foi entregue a Secretaria de Assistência Social com antecedência ainda na gestão anterior do conselho e que o mesmo apresentou para a comissão de finanças na última semana. A coordenadora da Comissão de Finanças, Ana Paula informa que a apresentação foi bastante esclarecedora e que a comissão avaliou o referido relatório que foi aprovado sem nenhuma ressalva pela comissão. Ana Paula ainda destaca que este relatório é uma parte do recurso repassado, o IGD bolsa família, gerido pela SDTI para executar os serviços e que a comissão aguarda a apresentação do relatório do IGDM de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social para ser avaliado e posteriormente será apresentado ao conselho. O conselheiro Paulo Willian reforça que os recursos repassados são de domínio público e todos os cidadãos podem ter acesso a esses repasses no portal da transparéncia. A Presidenta Gilma ainda lembra que o bolsa família é de responsabilidade da Assistência Social e que por uma questão política e de modelos de gestão de governos anteriores, foi vinculado as transferência de renda e emprego de responsabilidade da SDTI, Ressalta ainda que na posse desta gestão do CMAS, tanto o Prefeito Rogério Lins e a secretária Elsa apontaram o compromisso do bolsa família ser gestado pela Secretaria de Assistência Social. Aponta também a necessidade da Secretaria de Assistência social se preparar quanto a estrutura física, recursos humanos, recursos materiais, equipamentos e capacitação para receber executar o Programa Bolsa Família. Essa gestão do CadÚnico dará oportunidade da Secretaria de Assistência Social, utilizar um banco de dados com informações e indicadores sociais que possibilitará um melhor planejamento das ações da assistência social no município. É sabido que esta gestão deverá ser intersetorial com as secretarias afins e assim ter-se á ações integradas. Um ponto importante levantado é que as prestações de contas do programa deverão vir acompanhados de relatórios da Comissão de avaliação, fiscalização social do Bolsa família – CAFIS, o que hoje não acontece. A presidente Gilma coloca a prestação de contas e as recomendações para deliberação, que foi aprovada por unanimidade. Passando para próxima pauta em relação à prestação de contas do 3º trimestre do co-financiamento estadual. A coordenadora da comissão de finanças, Sra. Ana Paula, inicia a apresentação de prestação ressaltando a importância da comissão de finanças acompanhar mais de perto o Planejamento da Gestão Orçamentária-PGO, foram feitas algumas ressalvas referente a importância das informações de gastos serem mais detalhadas, com uma planificação que dê a visão do acompanhamento em sua totalidade. Para além do detalhamento é importante a participação não somente da Sra. Andrea do PGO, mas também dos demais diretores das proteções explicando os relatórios das atividades desenvolvidas e a realização do ato. A comissão de finanças fez aprovação das contas, porém com essas ressalvas que deverão ser sanadas nas próximas prestações de contas. Colocado em votação a prestação de conta foi aprovado por unanimidade acatando as ressalvas da comissão.

Mais nada a tratar a presidente a reunião foi encerrada as 15h19 e eu, Rafaela Aparecida Araujo Parducci, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidenta.

Gilma Ramos
Conselheira/presidenta

Rafaela Aparecida Araujo Parducci
Conselheira/Secretária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 15

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (nº 15) realizada no dia 31 de outubro de 2018, na sala B, da sede da Secretaria de Assistência Social, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco, com a participação dos seguintes conselheiros titulares: Gilma Maria Ramos da Silva, Laércio Patrício de Mendonça, Rafaela Aparecida Araujo Parducci, Eielton Ramos Soares, Ana Paula Loureiro Harada, Ana Caroline de Jesus, Milton Carlos Senna, Gislene Mariano Martins, Elaine Cristina Oliveira da Silva, Cirlei Corrêa Alves de Oliveira, Solange Morena da Silva Lima, Carla Maria do Nascimento Oliveira, Ivani de Oliveira e Andréa de Souza Silva. Na qualidade de conselheiros suplentes compareceram: Deborah Cristiane de Jesus Santos, Renata Silva Petrini, Marcos Ferreira dos Santos, Maria Gonçalves Gama. Na qualidade de convidados/participantes, estiveram presentes: Sandra Ribeiro, Heloisa Helena de Souza, Elizelma B. Ferreira, Maria E. V. Rios, Wilson Negrão, Ana Paula P. Mesquita e Vanessa O. Silva. Justificaram sua ausência as conselheiras: Eliane Santos Claudio e Paulo William Guimarães da Silva. A Reunião foi iniciada às 13h36 pela senhorita Mariana Moras dos Santos convidada palestrante do 3º encontro do Ciclo Básico de formação para conselheiros. Findada a capacitação, a Presidenta Gilma Maria Ramos da Silva, agradece a excelente explanação e esclarece que o conteúdo abordado é básico, mas importante para incentivar aos participantes buscarem ampliar o conhecimento mais aprofundado. A senhora secretária realizou a chamada dos conselheiros, constatou quórum de 15 conselheiros aptos. Em seguida foi realizada a leitura das justificativas de faltas: Senhora Elaine Claudio, Sr. Paulo Willian e da secretária executiva a técnica, Camila Nascimento. A Sra. Gilma apresentou a pauta do dia: 1) Apreciação e deliberação da Ata da Reunião Ordinária de 26 de setembro de 2018; 2) Parecer da Comissão de Visita e Monitoramento, sobre solicitação de inscrição da OSC: 2.1) - Ensino Social Profissionalizante – ESPRO; 2.2) – Associação Liberdade Com Amor e Respeito à Vida – LAR, “com o Projeto “Curso Profissionalizante de Elétrica Residencial e Industrial”. 3) Parecer da Comissão de Visita e Monitoramento referente a manutenção de inscrição do “Projeto Recicle-se” executado pela OSC Grupo de Orientação e Assistência à Saúde - GOAS; 4) Apreciação e deliberação referente a solicitação pela OSC Centro de Voluntariado de Osasco e Região – CVOR, relativo a manutenção de inscrição no CMAS. 5) Planejamento Estratégico do CMAS. INFORMES: 1) Encontro de Capacitação das OSC/projetos inscritos no CMAS, ou com solicitação de inscrição e instituições no geral que se denominam de assistência social; 2) Capacitação de parceria SAS e Faculdade PAULUS.

Após a leitura, a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade pelo pleno. Em seguida, foi realizada a apreciação e deliberação do parecer da Comissão de Visita e Monitoramento referente à solicitação de inscrição de entidades/projetos no CMAS. Antes de iniciar a leitura dos pareceres, a Senhora Gilma solicitou vistas ao processo de manutenção de inscrição da organização GOAS e sugeriu que a mesma fosse realizada na próxima reunião ordinária, colocado em votação, o pedido de vistas ao processo de inscrição da organização GOAS foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à comissão de visitas e monitoramento passou a leitura dos pareceres das organizações a seguir: ESPRO, após a leitura foi colocada em discussão, houve dúvidas com relação ao parecer da comissão sobre a inscrição, para a OSC ou para um projeto; outro ponto, o conselheiro Laercio faz uma ressalva quanto aos encaminhamentos dos CRAS para a instituição ESPRO apresentados no parecer. Como diretor da proteção social básica, diz não ter conhecimento sobre os encaminhamentos e solicita vistas ao parecer para averiguação das informações. Com a palavra a convidada Sra. Márcia Soléra, informa que a organização assim como a Pestalozzi, CIEE e outras instituições do município, oferecem serviços socioassistenciais, algumas de assessoramento, outras de defesa de direitos e pede atenção em relação ao serviço de aprendizagem apontado pelo parecer da comissão, pois este tem sua especificidade. Colocado em votação o pedido de vistas ao processo de inscrição da instituição foi aprovado por unanimidade. A senhora Carla, assistente social da ESPRO solicitou a palavra e esclareceu alguns pontos abordados pelos conselheiros. O parecer da Comissão de Visita e Monitoramento será apresentado na próxima reunião ordinária. A seguir apresentou-se o parecer da instituição LAR – Associação Liberdade com Amor e Respeito à Vida, que pede inscrição para o Projeto “Curso Profissionalizante de Elétrica Residencial e Industrial”. A comissão realizou visita à Instituição tendo em vista a solicitação de inscrição para o referido projeto informado no Requerimento de Inscrição junto ao CMAS. A Sra. Paula, voluntária da mesma, recebeu a Comissão e informou que o curso não está sendo executado. Diante disto o parecer da comissão foi de indeferimento ao pedido de inscrição. Colocado em votação, a planária votou, por unanimidade, ao indeferimento do pedido de inscrição. Passando para o próximo assunto da pauta, apreciação e deliberação referente solicitação do Centro de Voluntariado de Osasco e Região-CVOR. A Sra. Gilma fez a leitura do ofício entregue ao CMAS, no qual informa que por questões financeiras o CVOR finalizou suas atividades em julho deste ano e solicita ao conselho a manutenção da inscrição até a data da entrega do plano de trabalho (31 de abril de 2019). Gilma informa que o pedido foi discutido pela mesa diretora e após análise de legislação - Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, art. 7 §1º “O prazo de interrupção dos serviços, não poderá ultrapassar seis meses sob pena

de cancelamento da inscrição da entidade ou organização de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.", Diante disso a plenário acatou a orientação da mesa diretora e ficou definido que o CVOR permanece com sua inscrição ativa até 27/01/2019, (data que encerra o prazo de 6 meses estipulado em legislação) para retornar suas atividades. Márcia Solerá solicita que a decisão do conselho seja encaminhada para o e-mail do conselheiro Marcos ou da conselheira Rafaela. Dando continuidade à pauta, a Sra. Gilma apresenta a proposta de realização do Planejamento Estratégico do CMAS, ressalta ainda que esta ação possibilitará que o conselho crie o plano de ação que irá nortear o exercício das atribuições do conselho bem como estabeleça parâmetros para a política de assistência social para o órgão gestor da Secretaria de Assistência Social. A metodologia deverá ser participativa envolvendo as organizações socioassistenciais inscritas no CMAS, os trabalhadores, os usuários e a gestão, visando a construção coletiva em diversos olhares, percepções. Destaca ainda, que para a realização de um planejamento estratégico o conselho deverá contar com uma assessoria externa, e neste sentido será solicitado junto a gestão da Secretaria de Assistência Social do município os recursos para o custeio e abertura do processo de contratação conforme as normas vigentes. A data prevista para início será fevereiro de 2019. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade pela plenária. INFORMES - a conselheira e coordenadora da Comissão de Capacitação Sra. Deborah, informa que o "I Encontro de Diálogo e Capacitação com as Organizações da Sociedade Civil, será realizado no dia 20/11/18 das 14h00 às 17h00 na ACM. O Conselheiro Laércio reforça o convite para o Encontro Diálogos do SUAS - "Serviços e Programas do SUAS, O cotidiano da Prática Institucional" que será realizado no dia 07/11 das 8h30 às 17h00 no CEFOR, parceria com a PAULUS. A Sra. Gilma informa que o conselho recebeu 2 convites cortesias para participar do 4º Festival Sabores da Diferenças que será realizado no dia 10/11 na sede da Associação Pestalozzi e está à disposição dos conselheiros na secretaria executiva. O conselheiro titular Eielton informa que estará de férias do período de 15/11 a 05/12. A Sra. Gilma informa que nos dias 13 e 14 no CEFOR acontecerá a Conferência Lúdica do CMDCA e é de suma importância a participação das organizações e dos conselheiros. Encerrada a pauta, a Sra. Gilma passou a palavra para a Secretaria de Assistência Social, Sra. Elsa de Oliveira, esta informou que na semana anterior participou de um evento internacional sobre acolhimento institucional, e que destacou que o município de Osasco está a contento em relação ao acolhimento institucional. Informou também que o município irá executar em janeiro de 2019, o projeto Família Acolhedora, que foi aprovado na Câmara. A secretaria também retomou a discussão sobre o CADÚnico retornar para a secretaria de assistência social, informando que a secretaria já está realizando estudos para essa transferência e levantando as necessidades para sua execução. Ainda, ressaltou que vai convidar o conselho para participar de uma comissão que será responsável por essa transição. Para encerrar, Gilma informa que na próxima semana, dia 08 de novembro, estará em reunião com a secretária Elsa e irá apresentar algumas pautas levantadas pelo conselho. Mais nada a tratar a presidente encerrou a reunião as 16h06 e eu, Rafaela Aparecida Araujo Parducci, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pela senhora Presidenta.

Gilma Ramos
Conselheira/presidenta

Rafaela Aparecida Araujo Parducci
Conselheira/Secretária

RESOLUÇÃO N° 23, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação do Cofinanciamento Estadual para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS em Osasco em 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária de 12 de dezembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388/97, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2.014.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a distribuição do Cofinanciamento estadual no valor de R\$ 1.677.465,60 para as ações socioassistenciais da Secretaria de Assistência Social em Osasco no ano de 2019.

Art. 2º Os valores distribuídos foram: R\$801.229,44 para as ações de execução direta dos serviços da Proteção Social Básica e R\$876.236,16 para as ações de execução direta dos serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade.

Art. 3º Na Proteção Social Básica os serviços cofinanciados com recursos do estado estão abaixo relacionados;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV -Parceria com Organizações da Sociedade Civil

* Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR – R\$168.000,00 (idosos);
 * Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR – R\$72.000,00 (crianças e adolescentes de 06 a 15 anos);
 * Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR – R\$72.000,00 (adolescentes de 15 a 17 anos);
 * Comunidade Impacto – R\$180.000,00 (crianças e adolescentes de 6 a 15 anos);
 * Comunidade Impacto – R\$36.000,00 (adolescentes de 15 a 17 anos);
 * Associação Camila Em Defesa e Valorização da Vida – R\$144.000,00 (crianças e adolescentes de 06 a 15 anos);
 * Associação Camila Em Defesa e Valorização da Vida – R\$72.000,00 (adolescentes de 15 a 17 anos);

Execução Direta

* CRAS Piratininga – CR\$57.229,44.

Art. 4º Na Proteção Social Especial de Média Complexidade os serviços cofinanciados com recursos do estado serão:

I - Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida – LA R\$: R\$40.236,16/ ano.

Art. 5º Na proteção Social Especial de Alta Complexidade os serviços cofinanciados com recursos do estado serão os de acolhimento institucional para criança/ adolescentes e idosos abaixo relacionado

I - Casa Doce Lar: R\$33.600,00/ano;
 II - Casa Juventude: R\$33.600,00/ano;
 III - Casa Nova Esperança: R\$33.600,00/ano;
 IV - Casa Primeiros Passos: R\$33.600,00/ano;
 V - Casa Vida Nova: R\$33.600,00/ano;
 VI - Lar Cora Coralina para Idosos: R\$20.000,00/ano.

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

Parceria com Organizações da Sociedade Civil – PCD

* Associação Pestalozzi de Osasco – R\$324.000,00 (90 usuários)

* Associação de Atendimento Profissional e Ensino Especial Profissionalizante – AA-MEEP – R\$324.000,00(90 usuários).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de dezembro de 2018.
Gilma Ramos
Presidenta

RESOLUÇÃO N° 24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Índice de Gestão Descentralizada-IGD Programa Bolsa Família- PBF/2017 e Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, em Reunião Extraordinária de 08 de outubro de 2018, e em Reunião Ordinária no dia 12 de dezembro de 2018, respectivamente, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal 4.638, de 15 de maio de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do IGD Programa Bolsa Família – PBF/2017 e Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS/2017;

Art. 2º - O valor repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao IGD-PBF/2017 foi de R\$ 849.788,99 sendo R\$ 243.884,29 acumulados do ano anterior, acrescidos de R\$ 18.865,37 de aplicações financeiras. O valor executado no exercício foi de R\$ 723.435,09 e o saldo a reprogramar para o exercício seguinte foi de R\$ 389.096,56;

Art. 3º - O valor repassado ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao IGD-SUAS/2017 foi de R\$ 173.024,52 sendo R\$ 99.406,46 acumulados do ano anterior, acrescidos de R\$ 5.334,07 de aplicações financeiras. O valor executado no exercício foi de R\$ 44.938,19 e o saldo a reprogramar para o exercício seguinte foi de R\$ 232.826,86;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 19 de dezembro de 2018.
Gilma Ramos
Presidenta

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 246/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 17217/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 18 de dezembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 250/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 23883/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de dezembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 251/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES, OAB/SP Nº 292.006, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 27775/2018 (TC-36226/026/10), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de dezembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 252/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADEMIR DONIZETE LOPES, OAB/SP Nº 292.006, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 27776/2018 (TC-7644/989/16), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de dezembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

EXTRATO:

Processo: 00.191/2018; Termo de Fomento nº 018/2018; Parceira: Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; OSC Parceira: ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA CRESCENDO CIDADÃ - ASCC; Assunto: Atendimento em espaço seguro para crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e propiciar a formação integral do ser humano por meio de oficinas de música, inglês e cidadania, na faixa dos 07 (sete) a 21 (vinte e um) anos, conforme informações constantes no Plano de Trabalho às fls. 54/5124; Valor: R\$ 122.751,67 (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO:

Processo: 10.037/2018; Termo de Fomento nº 019/2018; Parceira: Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; OSC Parceira: ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHOS ESPECIAIS - ADIANTE; Assunto: O Projeto “Mundo Azul” que visa promover o atendimento especializado à crianças, adolescentes e adultos com transtorno de Espectro Autista – TEA (Autismo), conforme Plano de Trabalho às fls.53/88; Valor: R\$ 330.629,44 (trezentos e trinta mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA

DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CULTURA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

CEU CAMILA DA SILVA ROSSAFA e YOLANDA APARECIDA AVELINO RIBEIRO

Processo Administrativo nº 9977/2018

Secretaria de Cultura

A Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 011/2018 através de seus membros se reuniu no período de 11 à 20 de dezembro de 2018, para processar e julgar o presente Chamamento Público cujo objeto se constitui na celebração de parceria para a execução de atividades voltadas a finalidade de relevância pública e social visando o pleno gerenciamento dos equipamentos públicos mediante a celebração do Termo de Colaboração.

Conforme consta do Edital nº 003/2018, cláusula 10.5.5. e 10.5.10. entregaram o Plano de Trabalho e demais documentos de avaliação no prazo legal, para participar do Chamamento Público referente aos equipamentos públicos CEU das Artes, as seguintes instituições:

CEU CAMILA DA SILVA ROSSAFA

- ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA;
- INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES;
- UNIÃO PELA BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAL;

Na análise e julgamento a Comissão de Seleção, com independência técnica, utilizou-se dos critérios de julgamento constante na Etapa 4, tabela 2, item 10.6.2. do Edital nº 003/2018, e da avaliação dos Planos de Trabalho apresentados pelas 03 (três) instituições participantes para o gerenciamento do **CEU CAMILA DA SILVA ROSSAFA**, chegou-se a seguinte classificação:

Classificação:

1º Lugar – INSTITUTO MOGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES – 10,0 (dez) pontos;

2º Lugar – ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA – 9,0 (nove) pontos;

Quanto à participação da OSC UNIÃO PELA BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAL, a mesma foi **ELIMINADA** no julgamento do critério C, da tabela 2, item 10.6.2. c/c ao item 10.6.5. alínea b.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CEU YOLANDA APARECIDA AVELINO RIBEIRO

- INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL;
- INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES;
- UNIÃO PELA BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAL;
- BOX TOP TEAM;

Na análise e julgamento a Comissão de Seleção, com independência técnica, utilizou-se dos critérios de julgamento constante na Etapa 4, tabela 2, item 10.6.2. do Edital nº 003/2018, e da avaliação dos Planos de Trabalho apresentados pelas 04 (quatro) instituições participantes para o gerenciamento do **CEU YOLANDA APARECIDA AVELINO RIBEIRO**, chegou-se a seguinte classificação:

Classificação:

1º Lugar – INSTITUTO MOGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES – 10,0 (dez) pontos;

Quanto à participação da OSC INSTITUTO INOVAÇÃO SOCIAL e OSC BOX TEAM, foram **ELIMINADAS** conforme critérios referentes aos itens 10.5.7., 10.6.5., alínea c e Anexo 1B, item 8.

Quanto à participação da OSC UNIÃO PELA BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAL, a mesma foi **ELIMINADA** no julgamento do critério C, da tabela 2, item 10.6.2. c/c ao item 10.6.5. alínea b.

Cumprida as formalidades da fase 5, fica aberto o prazo para a interposição de recurso e contrarrazões contra o resultado preliminar, a partir da data da publicação do resultado, conforme fase 6 do **COMUNICADO** publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 14 de dezembro de 2018, pág. 40.

Comissão de Seleção



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA INTERNA N.º 15/2018

SEBASTIÃO BOGNAR, Secretário Municipal da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

- O horário de funcionamento do **CEU das Artes - Camila da Silva Rossafa**, e do **CEU das Artes - Yolanda A. A. Ribeiro** em razão do calendário de comemorações de final de ano

Estarão abertos no dia 22 (vinte e dois) de dezembro 2018 e do dia 27 (vinte e sete) a 29 (vinte e nove) de dezembro de 2018, das 08 (oito) horas às 17 (dezessete) horas.

No dia 26 (vinte e seis) de dezembro 2018, em consonância ao Decreto N.º 11.912/2018, o início do expediente se dará às 12 (doze) horas e se findará às 17 (dezessete) horas

No dia 2 (dois) de janeiro 2019, também em atendimento ao referido Decreto Municipal, o expediente terá início às 12 (doze) horas e seu término será às 22 (vinte e duas) horas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, em 21 de dezembro de 2018

Sebastião Bognar
Secretário da Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo n.º **022.098/2018**

Interessado: **Associação Camila**

Assunto: **Pagamento indenizatório, por prestação de serviços, à Associação Camila - CEU das Artes - Primeiro de Maio - Camila da Silva Rossafa - Setembro de 2018**

AS: 001/2018

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório no valor de R\$ 141.799,94 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), referente à prestação de serviços no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, à Associação Camila - CEU das Artes - Primeiro de Maio - Camila da Silva Rossafa.

PUBLIQUE-SE, a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, APÓS à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis

Cordialmente,

Osasco, em 21 de dezembro de 2018

Sebastião Bognar
Secretário da Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo n.º **021.455/2018**

Interessado: **Associação Camila**

Assunto: **Pagamento indenizatório, por prestação de serviços, à Associação Camila - CEU das Artes - Primeiro de Maio - Camila da Silva Rossafa - Rescisão**

AS: 002/2018

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório no valor de R\$ 143.888,17 (Cento e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), ao Processo Rescisório no período de 10/09/2018 a 09/10/2018, à Associação Camila - CEU das Artes - Primeiro de Maio - Camila da Silva Rossafa.

PUBLIQUE-SE, a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, APÓS à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis

Cordialmente,

Osasco, em 21 de dezembro de 2018

Sebastião Bognar
Secretário da Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ATO DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo n.º **023.753/2018**

Interessado: **Associação Camila**

Assunto: **Pagamento indenizatório, por prestação de serviços, à Associação Camila - CEU das Artes - Primeiro de Maio - Camila da Silva Rossafa - 01 a 14 de outubro de 2018**

AS: 003/2018

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório no valor de R\$ 43.691,64 (Quarenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), referente à prestação de serviços no período de 01/10/2018 a 14/10/2018, à Associação Camila - CEU das Artes - Primeiro de Maio - Camila da Silva Rossafa.

PUBLIQUE-SE, a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, APÓS à Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis

Cordialmente,

Osasco, em 21 de dezembro de 2018

Sebastião Bognar
Secretário da Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

CEU CAMILA DA SILVA ROSSAFA e YOLANDA APARECIDA AVELINO RIBEIRO

Processo Administrativo nº 9977/2018

Secretaria de Cultura

A Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 011/2018 através de seus membros se reuniu no período de 11 à 20 de dezembro de 2018, para processar e julgar o presente Chamamento Público cujo objeto se constitui na celebração de parceria para a execução de atividades voltadas a finalidade de relevância pública e social visando o pleno gerenciamento dos equipamentos públicos mediante a celebração do Termo de Colaboração.

Conforme consta do Edital nº 003/2018, cláusula 10.5.5. e 10.5.10. entregaram o Plano de Trabalho e demais documentos de avaliação no prazo legal, para participar do Chamamento Público referente aos equipamentos públicos CEU das Artes, as seguintes instituições:

CEU CAMILA DA SILVA ROSSAFA

- ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA;
- INSTITUTO MORGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES;
- UNIÃO PELA BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAL;

Na análise e julgamento a Comissão de Seleção, com independência técnica, utilizou-se dos critérios de julgamento constante na Etapa 4, tabela 2, item 10.6.2. do Edital nº 003/2018, e da avaliação dos Planos de Trabalho apresentados pelas 03 (três) instituições participantes para o gerenciamento do **CEU CAMILA DA SILVA ROSSAFA**, chegou-se a seguinte classificação:

Classificação:

1º Lugar – INSTITUTO MOGAN DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ESPORTES – 10,0 (dez) pontos;

2º Lugar – ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA – 9,0 (nove) pontos;

Quanto à participação da OSC UNIÃO PELA BENEFICIÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAL, a mesma foi **ELIMINADA** no julgamento do critério C, da tabela 2, item 10.6.2. c/c ao item 10.6.5. alínea b.

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceituá o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
73423	67.685.651/0001-33	JOAO LUIS BARELLA DA SILVA ME	000730/2018
103164	10.811.111/0001-31	CR DOS SANTOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO- EPP	000742/2018
111214	13.728.378/0001-14	GC DISTRIBUIDORA LTDA	000743/2018
111417	20.344.329/0001-87	GD PONTO DA FATIA LTDA- ME	000744/2018
111537	10.302.371/0001-81	PIZZARIA DI CASA COMERCIO DE PIZZA LTDA.- ME	000745/2018
130354	30.912.358/0001-51	GET CONSULTORIA EIRELI	000750/2018



Sidney Evangelista de Siqueira
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 42**COMUNIQUE-SE CI**

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
17925/2018	14184/2018	24220/2016
37314/2011	24420/2017	19635/2018
21745/2016	24065/2017	18633/2013
21752/2016	16698/2016	24878/2016
12859/2016	26258/2016	8404/2018
21773/2016	13752/2014	11346/2018
25140/2017	25643/2014	21774/2016
15631/2018	5446/2008	9754/2018
13022/2018	11154/2018	802/2018
22908/2013	2601/2018	24826/2018
18554/2017	10689/2018	24535/2012
27421/2018	22408/2018	27477/2018
16221/2017	6244/2009	9298/2018
6531/2018	25605/2018	10464/2014
26026/2018	18442/2018	25965/2018
16562/2018	26891/2017	19851/2009
5446/2008	25370/2018	15922/2018
18128/2018	18799/2018	14394/2017
24273/2018	10949/2018	21427/2018
10205/2018	16786/2018	19231/2018
24156/2018	24299/2018	24648/2017
29175/2010	21690/2018	11853/2018
10843/2014	12779/2018	15470/2014
16832/2018	10378/2018	24844/2018
12738/2013		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
14580/2008	34163
2067/2017	29476
20967/2010	34243
2918/2012	34022
3016/2015	27143

**DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA
DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (180 DIAS)**

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
26666/2018	30794
4710/2018	21792
19565/2017	26442
48513/2013	32155

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
27476/2016	30283
1283/2012	17571
18060/2013	14517
4844/2017	27800
0833/2017	28623
23503/2018	34333
23481/2018	33857
6071/2017	31345
2008/2010	31311
3188/2017	28756
25969/2018	24536
9495/2017	29220
7507/2016	32342

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir; AUTO DATA PROPRIETÁRIO

Nº AUTO 32201	DATA 29/12/2017	PROPRIETÁRIO ROBERTO CONSERTINO
------------------	--------------------	------------------------------------

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
34924	03/12/2018	ANA BATISTA DA INCENÇÃO SANTOS
31901	22/01/2018	BRAZ FERREIRA MENDES
34919	03/12/2018	JOSE APARECIDO TEODORO
34917	03/12/2018	SAMUEL WASHINGTON DE OLIVEIRA
34915	13/12/2018	ISMAEL ROBERTO ALTEIA ALVES
34914	03/12/2018	MARINHO RODRIGUES JR
34913	03/12/2018	VICENTE FEBRONIO FERREIRA
34053	20/09/2018	SIDNEI APARECIDO DA SILVA
34901	03/12/2018	OSMAR CUSTODIO DE MATOS
34902	03/12/2018	JOSELINA MARIA BRITO FERREIRA
34097	29/10/2018	ERGINA DE OLIVEIRA
34052	20/09/2018	ESPOLIO JOSE MUNHOZ BONILHA
34925	08/12/2018	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
34933	03/12/2018	ISAIS FERREIRA DE ARAUJO
34912	03/12/2018	PERALIA EVANGELISTA DA SILVA
34911	03/12/2018	VALMIRO SEBASTIÃO DE BARROS
34909	03/12/2018	REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
34907	03/12/2018	CAMILA ALVES LIMA E SILVA
34908	03/12/2018	EDUARDO PEREIRA DE JESUS
34906	03/12/2018	SIDNEI CAETANO DA MOTA
34905	03/12/2018	LUSINETE BARBOSA DE SALES SILVA
34904	03/12/2018	RAIMUNDO EDSON DE LIMA
34060	20/09/2018	HELENA MARIA DA SILVA
34055	20/09/2018	PEDRO MARQUES DE MELO
34054	20/09/2018	NILTON PEREIRA DE BARROS
31159	18/12/2018	JOSIANE CRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA
31642	12/01/2017	JESUS GIMENO LOBAÇO
32105	03/01/2016	ANTONIO BORGES DE LIMA
31626	15/12/2017	JOSE FERREIRA LIRA
34337	13/12/2018	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL JOAO DE BARROS
23576	23/01/2018	ELIAS COSTA GADELHA
31113	12/12/2017	JOAO BERTOLUCCI
32112	25/01/2018	EDEVALDO BESSA DOS SANTOS
23558	07/12/2017	EMISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
23576	23/01/2018	ELIAS COSTA GADELHA
31972	27/12/2017	EMIDIO DE JESUS MARTINS
31110	12/12/2017	JOAO RODRIGUES DE SOUZA
28635	14/12/2018	MARIA DE FATIMA ALVES
32252	12/01/2018	VERA CABRAL DE SOUZA SANTOS
31158	15/12/2017	ALFEV OLIVEIRA VILELA
31157	15/12/2017	ILARIO DE JESUS
34340	18/12/2018	TOSHIO FUKUGAUCHI
32106	09/01/2018	CARLOS LUIZ MEYER DE AZEVEDO
31112	12/12/2017	JOAO BORTOLUCCI
34371	12/12/2018	MINISTERIO PUBLICO DE SP
33986	21/09/2018	THEREZINHA GOMES DE SIQUEIRA MENDES
34471	14/12/2018	JOAO MENDES
34341	19/09/2018	GENTIL FELIS DE FIGUEIREDO
34623	07/12/2018	MAURO LUIZ ROSSI
30120	01/07/2017	ANA ROSA DA SILVA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
32074	15/12/2017	MARIA PEREIRA CAVALCANTE GOMES
34334	13/12/2018	NOBITEC EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
34330	11/12/2018	COPERMAK COMERCIO E SERVIÇOS DE OSASCO LTDA ME
34631	12/12/2018	VAL EMPREENDIMENTOS PART SERVIÇOS LTDA
34629	07/12/2018	DENILTON BORGES DOS SANTOS
34336	13/12/2018	JOSE NALANINO DE SANTANA
34338	18/12/2018	RECREAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LIMAOZINHO
34339	18/12/2018	CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM CALIFORNIA
34469	11/12/2018	JOSE FERREIRA DA SILVA
34332	11/12/2018	RUBENS NASCIMENTO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.ºAUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
34335	13/12/2018	JOSE MESSIAS DA SILVA
32110	19/01/2018	MARCELO PEREIRA DA SILVA
34331	11/12/2018	COLEGIO PRISMA LTDA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTOPROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA INSCRIÇÃO
INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E ATIVIDADES.

PROCESSO INTERESSADO

17267/2004 REGIVAL DA SILVA MACEDO OSASCO ME
24908/2013 PAULO ALMEIDA DE SOUZA
26549/2013 ANTONIO MANUEL ATAIDE BRAZ ME
05216/2014 CARLOS EDUARDO CRUZ 26629591852
08745/2014 SILVIO ROBERTO ANDRADE 15165009890
06919/2014 JARDSON FORTUNATO DA SILVA 30935554858
04855/2014 JAIR JUNIOR ANDRADE LUIZ 34929867819
01388/2014 EVERALDO DOS SANTOS 19657893828
13969/2014 E.P.DOS SANTOS OSASCO TRANSPORTES
00105/2015 MARIA CRISTINA TANIO – ME
04133/2016 LUIZ FERNANDO BRAZ PORTO 32132818835
22443/2016 NHA CHICA EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI – ME
24602/2017 RODRIGO MEDEIROS SALES DE OLIVEIRA 28404855838
23285/2017 MMA SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA – ME
13051/2018 RICARDO LUCAS ALMEIDA TEOTONIO 34179344866
13471/2018 JUAREZ ANDRADE 90282744800
13700/2018 LEONARDO DE ASSIS CALSAN 32836255811
13697/2018 LUVEM PRODUCOES LTDA
13572/2018 INSTITUTO EDUCACIONAL INFINITY LTDA EPP
11851/2018 ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA
13453/2018 D.M. MONTEIRO PROMOÇÃO DE VENDAS – ME
13617/2018 EVALDO COSTA 56286252800
08906/2018 RENAN LUIS BERSSANIN 3509
08888/2018 R R BORTOLETTO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
10055/2018 JOSE ADELMO DE MORAIS 32226042822
10139/2018 ANDREIA SAAD RACHED
11449/2018 MILTION LOPES PEREIRA 21391986890
13029/2018 REGINALDO ARAUJO BARRETO 15167524814
13598/2018 LUIZ COSTA OLIVEIRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
13451/2018 HI POTEST TESTE ELÉTRICO LTDA
10811/2018 MARCO ANTONIO CALDERON ESCOBAR 09082016800
13006/2018 MARCELO DA SILVA PIMENTEL 15288189897
09064/2018 ANIBAL LOPES DA SILVA 13524964885
13577/2018 BRUNA TURCO FISIOTERAPIA EIRELI ME
13607/2018 LETICIA EUFROSINO ALVES DE OLIVEIRA 23076564803
12936/2018 BUTURI ENTREGADORA 2 LTDA
13628/2018 JEFFERSON DE OLIVEIRA JESUS 86004065528
11099/2018 MARCELO DE LIMA MELCHIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
13074/2018 NINA BARBOSA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI – ME
10178/2018 ANGELO MICHELETE 17516471968
10828/2018 CLEIDE SILVA DE LIMA 15569816860
03535/2018 EUDES CALDEIRA DE SOUZA 26503008848
08831/2018 MISAELE SANTOS PAIXAO
01330/2018 ADERA-IT INTELIGENCIA EMPRESARIAL EIRELI – ME
08260/2018 EURICO RIBEIRO CAMPOS 13328218807
08336/2018 ANDREA CARLA DIAS 13986499881
10030/2018 FABIO PEREIRA LIMA 25133165846
09790/2018 EMERSON BRUNO VIEIRA 37279944876
08301/2018 LOURIVAL SANTOS LIMA NETO 07934666870
10085/2018 AIRTON ROGERIO GARCIA DA SILVA
13040/2018 FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA 22090348844
13010/2018 VANESSA DE SOUZA DE ASSIS 29122590889
13059/2018 S & S TRANSPORTES LTDA
10094/2018 SDRM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
10129/2018 REGIANA PEREIRA SANTIAGO 37152708886
10022/2018 GLEICI CRESPO
10123/2018 CAROLINNE RIBEIRO 22982764806
10149/2018 PAULO ALVES FERREIRA 28082416823

10075/2018 ARIOMALDO SILVERIO 05395817808
10053/2018 CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA 61419222953
10052/2018 TSC CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
10147/2018 FELIPE SANTOS FERREIRA 45851457880
10160/2018 LEANDRO SOARES DUARTE
07978/2018 FERRARINI SERVIÇOS DE APOIO AS EMPRESAS LTDA
07977/2018 PEDRO GABRIEL NASCIMENTO GUEDES 38603316805
07958/2018 GENILDO JOSE DA SILVA 08403510896
08768/2018 ERNANDO FREITAS DE OLIVEIRA 03307928570
08333/2018 SEME CHARAF BADREDDINE
08880/2018 RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA 16661841877
08347/2018 JOSEFA MARIA DA SILVA 13136960807
13011/2018 JOSE IGOR ARAUJO 28054809883
09759/2018 FRANCISCA MARIA COSME E SILVA 44227566487
09602/2018 ANTONIO JOSE MARTINS DOS SANTOS 04108448456
09761/2018 RONIFER DE SOUZA SILVA
09792/2018 SJ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
09791/2018 S.N. BARROS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS - EIRELI – ME
09789/2018 GUSTAVO DOS SANTOS BRITZKE 46914401861
11611/2018 JEFFERSON ALVES DA SILVA 35258243869
11607/2018 JOSE CARLOS GOMES 05127172810
11620/2018 PRISCILA MEDEIROS GIAVAROTO 41439913811
11450/2018 B STEEL REPRESENTAÇÕES- ENGENHARIA & SOLUÇÕES COMERCIAIS EIRELI
09503/2018 RONCALLI JERONIMO DE LIMA 29582324848
13121/2018 RONALDO DONATO BATISTA DE ARAUJO FOTOGRAFIA E FILMAGEM
10728/2018 J.R.R. DA SILVA EVENTOS
11312/2018 J DA C SANTANA OBRAS E ALVENARIA
10441/2018 R P DE CAMPOS
10204/2018 VAGNER LUIZ DA SILVA 33129143882
13713/2018 LUCIMARA DE SOUSA FIGUEIRA 29863735850
13719/2018 MARIA HELENA BRAZ 12396289861
11621/2018 DANILLO VILAS BOAS PIRES RIOS 44184308813
11639/2018 PHILIPP CESAR CAMPOS SANTOS 40262110881
12245/2018 DANIELA BATISTA DOS SANTOS 33490628810
10898/2018 ALIEN BOX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
10876/2018 MARIA DA SALETE FEREZIN 660306848687
04347/2018 VL BABY CONFECÇÕES EIRELI ME
11367/2018 ZE & LE MODA FEMININA E ACESSÓRIOS LTDA – ME
08452/2018 N FIGUEIREDO REPRESENTACOES LTDA
09865/2018 SERVCOLD SOLUÇÕES TECNICAS LTDA –ME
09925/2018 ROGERIO GOMES SANTOS 83717366653
09978/2018 MARIANA ANDRESSA SILVA REIS 39673487847
07083/2018 F.P.A - RESTAURAÇÕES EM GERAL EIRELI
08399/2018 MARCELO ALVES DOS SANTOS 24836927889
09853/2018 EURO.FUTS CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
09517/2018 WANDER DE SOUZA LAHAM – INFORMATICA
09495/2018 JESSICA AQUINO OLIVEIRA 42278038885
08388/2018 FELIPE XAVIER GOMES 39878133850
09753/2018 YASMAR TRANSPORTES EIRELI
08784/2018 WYL KLEY SOUZA SANTOS
08363/2018 GILSON CARLOS DA SILVA GNV ME
09364/2018 J C F VIANA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
09431/2018 ANDERSON BARBOSA FERREIRA CÂMPOS 22858590826
09481/2018 ROCHDALE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
10187/2018 CAÇULA DE PNEUS - COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
10148/2018 PRISMA LTDA
08512/2018 CD 45 MONTAGENS LTDA ME
09486/2018 KROMIC COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
10058/2018 QUIOSQUE UNIÃO - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. – EPP
15552/2018 PET SHOP DO BAIRRO LTDA – ME
14466/2018 ROCHA VICTORIO EQUIPAMENTOS LTDA – ME
14293/2018 M.P. DE ANDRADE ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS
14467/2018 GOLF GARDEN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
08398/2018 ESTER VITORIA REIS DE JESUS ALMEIDA 49489866822



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

09454/2018 RAFAEL DE JESUS SANTOS 05530279562
09120/2018 B. C. DE PAULA SOUSA COMÉRCIO E DECORAÇÃO
10627/2018 LEANDRO R FONSECA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
11038/2018 JAIR GRANGEIRO SILVA 22875490800
11118/2018 RODRIGO BRITO DO ROSARIO 37081585809
11107/2018 ARNALDO DO NASCIMENTO FILHO 13984758820
11117/2018 ANTONIO SERGIO RIGHETI CARRER 06325456823
10988/2018 WANESSA AMANDA ALMEIDA DE LIMA 44323979851
11121/2018 ALEX TRINDADE LAZARINI 31325183873
08140/2018 JAIR CANDIDO DA COSTA EIRELI ME
08546/2018 GALHARDO CONTABILIDADE ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL EIRELI
08414/2018 JOSE ERIVAN VIEIRA JUNIOR 23023459835
08352/2018 CF MILAN SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
11284/2018 RONY ROGER COSTA CARDozo 35044668800
10469/2018 VALTO ARAUJO DE SOUZA 98673548187
09263/2018 ODAIR ARRASTIA BIS ROSA DESENVOLVIMENTO
09477/2018 FELIPE ROCHA FAPPI
09597/2018 CARLOS HENRIQUE MORAIS REIS 40474144844
09846/2018 DJALMA RABETTI 81851790853
10724/2018 ANDRE DOS SANTOS TELES 35193908845
11138/2018 ALEXANDRE RUGERIO CORDEIRO 27057241844
11092/2018 JULIANA PIVA DE BRITO 41125087862
10733/2018 CICERO ROMAO PEREIRA 03999137851
13346/2018 DIGITAL TARGET ACABAMENTOS DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME
09573/2018 ARGRAFHI ARTES GRAFICAS EIRELI – ME
13420/2018 ELVIS BAUER CARACIO
11273/2018 THAMires TRINDADE SANTOS 13936974705
09530/2018 RAFAEL CEGALLA SILVERIO 37855427805
09525/2018 GRAUSNER FRANCLIN MARQUES DIAS 00696924676
08413/2018 RENATA ALCIDES DO NASCIMENTO 22132349819
13690/2018 EDILENE APARECIDA CAETANO PINTO JUREVICIUS 07922018843
13565/2018 MURILO JOSE MOLINARI COSTA 35827806862
13693/2018 PAULO RAMOS DA SILVA 21352620804
13681/2018 KEYLA CRISTINA DE SALES LIMA 41439921830
11448/2018 NILCE DE JESUS REIS 27276868893
11536/2018 PAULO HENRIQUE LALUCCI TREVELIM TEIXEIRA 43072544816
11569/2018 MARIA ISABEL POMPILIO 14503567888
09143/2018 CARLOS EDUARDO RAMALHO CACURE 29019646800
13229/2018 VISTAME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MODA LTDA
13272/2018 INOVA SUPREMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
11452/2018 MATHEUS MENEZES DOS SANTOS 47056033890
10980/2018 IRINEU NASCIMENTO SILVA 15137116874
11606/2018 ALESSANDRA ALVES FERNANDES CESARE 25939749828
13680/2018 PAMELA JULIANA DE OLIVEIRA SILVA 32881141862
11933/2018 CARLOS EDUARDO SOARES 28088406838
13676/2018 LAZARO FERREIRA DE SOUSA 33035315876
11041/2018 LEANDRO MIRANDA SANTOS 31397157810
10868/2018 J. R. ABREU FREIOS E TRANSPORTES
11131/2018 PAULO THADEU HONORIO 87598272891
13616/2018 ROSINEIDE MARTINS DA SILVA SANTOS 37763941880
11239/2018 ALEXANDRE LUIS MATIAS CORNEA 20509082882
08334/2018 BRUNO HENRIQUE LOPES DA SILVA 39049075819
09801/2018 LEANDRO BUENO VILAR 35689828890
10093/2018 ELENITA BARBOSA CALHEIROS FERREIRA 15167546893
09797/2018 DANIELA BIONDO BARCELLOS 29400537824
09178/2018 MARIA RAIMUNDA GOMES RODRIGUES 09226999848
11658/2018 JMMBS BURLA SERVICOS MEDICOS EIRELI – ME
12374/2018 ALMEIDA DOS SANTOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
13246/2018 F M GUDIN VETERINARIA
12316/2018 CASSIANO MANFRIM REGIS 27924409882
11892/2018 PAULO DONIZETE DAMASCENO – ME
13546/2018 ROBERTO CARLOS PARADA 05809834809
13554/2018 VALDIR CANDIDO
11901/2018 RAIMUNDA NECI BORGES DE SOUSA

09125/2018 ROSANGELA CRISTINA DOS SANTOS 14070580883
09580/2018 M. J. GOMES SANTOS DIVISORIAS
09522/2018 ISRAEL SOUZA SANTOS 29862775866
11214/2018 PORTO TERRA SECURITY LTDA ME
10259/2018 CARLOS FERNANDO SYLVERIO
11295/2018 LIVIA ALBERTINI RODRIGUES ALVES 21922430811
10475/2018 RENE IVO BOTTI 03999124873
10430/2018 ANGELICA ALVES DOS SANTOS 39865740850
11240/2018 MARIA PAULINA RAMOS CORREIA 05241886885
11254/2018 CLAYTON MARCELO DOS SANTOS 22564574866
11243/2018 OPCAO MEDICA SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
09129/2018 OLIVEIRA E DINIZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS
14100/2018 ANSELMO AUTOMOTIVE SERVICE EIRELI
10957/2018 FERNANDA MAGALHAES DE FREITAS
11141/2018 LUCAS SILVA DE LIMA 42483268846
10692/2018 ANDREIA DE ARAUJO COSTA 11421299852
11887/2018 MARIA CAROLINA GARCIA ALVES
13184/2018 VITOR LUIZ MARQUES DOS SANTOS 35044022888
10177/2018 RODRIGO BROLO AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS
08975/2018 FABRICIO SILVA PAULO SERVIÇOS
09164/2018 VENICIO ANTONIO DA SILVA 05333372837
10555/2018 ADRIANO SOUZA BARBOZA 35565596840
10762/2018 AMANDA REMEDI WERNECK 41191696855
09617/2018 WILON PEREIRA DA SILVA 52366014104
10529/2018 N PEREIRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS
09743/2018 KARINA FURQUIM PEREIRA 34276559898
08770/2018 MILHAS 360 LTDA
09726/2018 ANDRE GUSTAVO DA SILVA MORAIS 34156983862
05067/2018 ANTONIO DOMINGOS MIGUEL 19994764845
10382/2018 FLORENTINA ANDREICA SANTOS 21759429880
10393/2018 THIAGO SANTOS DA SILVA 35344301820
09924/2018 EDSON CARVALHO DOS SANTOS FILHO 26383205870
09928/2018 GENILDO JOSE DE SOUZA 00918120896
05470/2018 ADANS MARCELO DOS SANTOS CONSULTORIA PROCESSAMENTO DADOS
10020/2018 JM PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA
14417/2018 ANA PAULA BEZERRA COMERCIO DE ROUPAS
13815/2018 PONTES REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI
08263/2018 PROJETO KYO CONSTRUÇÕES LTDA
09744/2018 MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA NASCIMENTO
10718/2018 GILMAR EDSON MACHADO TRANSPORTES – ME
12468/2018 CONDOMINIO JARDINS DO BRASIL
09748/2018 INOVARES TRANSPORTES LTDA-ME
12476/2018 CONDOMINIO JARDINS DO BRASIL - SUBCONDOMINIO COMERCIAL
13417/2018 BEM TE VI ALARMES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
03433/2018 ANTONIO GERMINIANO MATTOS 19730721815
10584/2018 ECHO INCORPORADORA LTDA
11405/2018 J.L.R. CONSULTORIA EM T.I EIRELI
12042/2018 NORVINDO LOPES DA SILVA JUNIOR
07984/2018 THAIS RODELLA SOARES 37054393830
07645/2018 MARCELO DOS SANTOS 08717658454
13088/2018 ANTONIO MEDIS 00194669866
11224/2018 PEDRO DA CRUZ GUIMARÃES 00815058845
11083/2018 BRUNO DA SILVA PEREIRA DE ANDRADE 42205351877
11113/2018 JAIRO NASCIMENTO DE JESUS OLIVEIRA 31159412855
13443/2018 MARCIA YOKO MIYAMOTO 24554420809
13704/2018 OSWALDO CRUZ JUNIOR 89407997804
12197/2018 MICAELI CRISTINA PEREIRA ALVES 34981651864
12199/2018 DALCIRLENE CESAR GOMES 11609701810
11995/2018 ALMIR DE SOUZA PERES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
12001/2018 PRIME RENTAL LOCACOES DE PLATAFORMAS AEREAS EIRELI
10664/2018 SANT'ANNA & FERNANDES AUTOMÓVEIS LTDA
11862/2018 V ALVES DE ASSIS
11098/2018 ANDREA DE LIMA MELCHIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
09162/2018 ANGELICA SABRINA BONFIM DOS SANTOS 36491277844



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

08447/2018 JANDUI ALVES DE ARAUJO 20515119857
09519/2018 DIEGO ANSELMO BENAZI RIBEIRO 32898544850
11195/2018 TJ CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
07996/2018 RAIMUNDO NONATO DE SOUSA 04495999303
11115/2018 JOAO BATISTA DA SILVA 03605292836
10972/2018 MICHAEL RODRIGUES SOUSA 44822388808
11601/2018 BRUNO SAVIAN 08481044636
09196/2018 ASLV ASSESSORIA EIRELI
09221/2018 MANOELINA PAUZNER 09031429880
11126/2018 RICARDO GONÇALVES DOS SANTOS
10447/2018 DENIS LOPES DA SILVA 37925646888
10785/2018 M MESSIAS DE SOUZA INFORMATICA
09546/2018 DANIELE LEITE DE MOURA 34920969805
10445/2018 TATYANE APARECIDA DA SILVA 46198106810
10786/2018 J. R. SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA
08920/2018 MARGARETH ALMEIDA DE SOUZA 27884988890
09185/2018 ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA 28605258829
08365/2018 LDA SOLUÇÕES DE TI – EIRELI
13086/2018 ROBSON DE J DOS SANTOS INFORMATICA E SERV DE INFORMAÇÕES
09180/2018 RODRIGO DARIO DINIZ 33852129877
08952/2018 FABIANA SILVA GASparetto 22121990828
13112/2018 MAYARA SAYURI KIMURA 44817654880
13111/2018 OSORIO MARIO DA SILVA 15684540821
08613/2018 CLM PARK ESTACIONAMENTOS LTDA – EPP
09709/2018 FÁBRICA DO PRAZER COMERCIO EIREL
13037/2018 FABIO TADEU GOMES BEZERRA – ME
08953/2018 LUANA ANDREA LOPES MACHADO CAVALCANTI 08903030451
09804/2018 FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
13667/2018 CAROLINA NOGUEIRA CASTILHO 47544370801
09724/2018 TAMires BASTOS FERREIRA 44952460894
09685/2018 MANOEL JOSE DE ANDRADE 70266549349
09677/2018 AUDREI DE MORAIS ANDRADE 22034991842
09673/2018 HENRY PASQUEVITZ PFAU 42568147873
10338/2018 DOUGLAS APARECIDO BARBOSA 24855427837
10422/2018 ELAINE DE AZEVEDO MELO 30309208874
10672/2018 SANDRA GUALBERTO ALEIXO DOS SANTOS 15795265861
15581/2018 NATHANA OLIVEIRA PIEDADE 03828978541
09175/2018 MARIA FERREIRA DE SOUZA 03416246837
13167/2018 FERNANDO ROCHA 30312389825
10681/2018 ANDRE VIANA 21341545865
13273/2018 ELETRIMATEC INSTALACAO E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
10534/2018 JOSE RENATO GOMES 12674466847
15574/2018 ASSISTECNOELO COMERCIO E ACESSORIOS LTDA
12467/2018 CONDOMINIO JARDINS DO BRASIL
08628/2018 YARD SOLUTIONS LTDA
11291/2018 FELIPE NECER SANTA ANA
05684/2018 ARNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA 09672056893
13336/2018 WAGNER LAZARO CASANOVA 13970598850
13194/2018 ISAQUE BOMFIM MOTA 35545568824
09133/2018 JAB ENGENHARIA E PROJETOS INDUSTRIAL LTDA EPP
11241/2018 EDICARLOS DA CRUZ ALMEIDA 01181028507
09818/2018 ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA 41433153866
10216/2018 REGIS LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS 27945248870
13047/2018 WESLEY DA CUNHA CATELI
13673/2018 MOBIX TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI
13052/2018 UNICA PEDAGOGIA E PSICOPEDAGOGIA LTDA
13057/2018 FELIX DOS SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
10517/2018 DIEGO XAVIER DE OLIVEIRA
08833/2018 GCMSR REPRES ENTACOES COMERCIAIS E DEMONSTRACOES EIRELI
09423/2018 MAIKON BALDUINO MACHADO 36987400873
10774/2018 SUPING YANG EIRELI
07209/2018 JOSE LAERCIO RAGAZZI 04528726858
13119/2018 FABIO PAULINO DE MATOS AMORIM 37555547805
13653/2018 MONICA APARECIDA DE OLIVEIRA LUCAS 32471820808

13097/2018 PLM FERNANDES TRANSPORTES LTDA
13575/2018 ELVIS ANTUNES DE OLIVEIRA 28629015802
10405/2018 DRIELI CRISTINA BARREIRO 41453354816
09122/2018 JOSE GOMES DO VALE 07921873855
08895/2018 SC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA
11201/2018 PAULO SERGIO MARCELINO 11351425803
13061/2018 AUTOPEÇAS N&A LTDA.
13534/2018 RICARDO CRISTAINO DE OLIVEIRA MELO 21871942802
13513/2018 PATRICIA PEREIRA DA SILVA 33153781850
13068/2018 JOÃO FABIANO DA SILVA 30527949817
13661/2018 HARUCAR MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS – EIRELI
10122/2018 WALDSON JOSE DE LIMA 67861261620
13079/2018 GASBOM ANTONIO C. COSTA COMERCIO DE GAS LTDA
08986/2018 JANAILSON JOSE DA SILVA 30480627851
10213/2018 EDILSON LOPES DA ROCHA SOUSA 06821435880
09238/2018 CRISTINA VALDICE DA SILVA 32645622860
11069/2018 BESTTOP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI
10740/2018 IVO JOSE DE SANTANA 00269173510
09210/2018 RENILSON SAMPAIO GALDINO 168.506.451-53
09198/2018 ALEXANDER PORTELA DA SILVA 57175950349
09085/2018 SILVIO MARCOS LEITE 29582990821
09160/2018 CICERO FAUSTINO DE SOUZA NETO
09086/2018 LEGOF CONSULTORIA DE TI LTDA.
10091/2018 MV SERVICOS DE SAUDE EIRELI
08874/2018 ALEXANDRE MAGNO VALENTE 30038556898
09049/2018 JOSE FRANCISCO DE FRANÇA 32858280134
07286/2018 YUPA SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO LTDA
12238/2018 CRISTIANE DE OLIVEIRA MACHADO 12760249832
13541/2018 LELIO MARTINS DUARTE 06135482870
11124/2018 HELIO DOS SANTOS 10333001877
08998/2018 RITA DE CASSIA DA SILVA 05130552822
08438/2018 FABIANA BARBOSA NASCIMENTO 16107618805
11244/2018 RENATA LOPES AYRES
11245/2018 VANESSA SPADIM CIRILLO MORALES ALVES
11246/2018 PEDRO DE MOURA BUENO
09551/2018 ALESSANDRO BATISTA FERREIRA SILVA 28176516856
14469/2018 TAYGUTECH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BORRACHAS LTDA
12253/2018 EMERSON SILVA DE OLIVEIRA 35851289805
14056/2018 WA ADMINISTRADORA DE BENS E CONDOMINIOS LTDA

DEFERIDO O REMANEJAMENTO DE PONTO DE FEIRA**PROCESSO INTERESSADO**

09725/2018 JOAQUIM MARTINS FILHO (I.M. 29637)

INDEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA FEIRA NOTURNA**PROCESSO INTERESSADO**

04874/2015 REGINALDO RAIMUNDO LIMA
09329/2015 HEITOR JORGE NEVES DOS SANTOS
04213/2015 SERGIO MOURA MOYES
05775/2015 PAULA CAROLINE CAMPOS E SILVA
04628/2015 MARCIA MARQUES DOS SANTOS DA SILVA
16562/2015 LUIZA HELENA DE ARAÚJO CRUZ
05218/2015 CARLOS ROBERTO LAZZARIN
04202/2015 LOUIZE SILVA LAZZARIN
04176/2015 CARMEN LUCIA VITROVSKY
17565/2015 EMERSON DE PONTES NASCIMENTO
05654/2015 GENESIO AMORIM DA SILVA
09216/2015 ROSENICE LUSIA DE JESUS FELIPE TORRES
12034/2015 LEANDRO LUIS CORREA FRANCO
04390/2015 DEOLINDA DE SOUZA MOREIRA CASTRO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**

DEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA AMBULANTE
PROCESSO INTERESSADO

14750/2012	MARIA DOMINGAS DA LUZ SANTOS (I.M. 118703)
27533/2016	FRANCISLENE NUNES DE ALMEIDA (I.M. 132660)
02091/2017	VALDEMIR FACCI 00369529820 (I.M. 126138)
06571/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA (I.M. 86386)
03233/2018	SIDNEI GOMES (I.M. 132798)
04677/2018	ANA LUCIA APARECIDA LIA (I.M. 132784)
06838/2018	BENEDITO ANTONIO DA SILVA (I.M. 132741)
15158/2018	DEBORA SANTOS NASCIMENTO (I.M. 132701)
15357/2018	EDILENE DA SILVA NUNES (I.M. 132701)
17592/2018	MARLENE JOSEFA DA SILVA (I.M. 133133)
15779/2018	ANATILDES MENDES DOS SANTOS (I.M. 132727)
15807/2018	JOSÉ LEURINILTON DIAS (I.M. 132977)

INDEFERIDO A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA AMBULANTE
PROCESSO INTERESSADO

24194/2016	NAIRA SEBASTIANA DA SILVA
00806/2017	MILTON GARCIA ANANIAS
02160/2017	ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

DEFERIDO A TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE DA BANCA DE JORNAL E REVISTAS
PROCESSO INTERESSADO

06448/2018	PIERRE DA SILVA PEREIRA (I.M. 30271)
16301/2018	MARIA CELIA DA SILVA (I.M. 30198)

Osasco, 19 de Dezembro de 2018
Hamilton Garcia Sant'Anna Filho
Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**DECRETO N°9392/2005-TERMO DE COOPERAÇÃO**

COOPERANTE: PET PREVIDÊNCIA CONVÊNIO ANIMAL LTDA

ENDEREÇO:AV. ANTONIO MARQUES FIGUEIRA,1166,VILA FIGUEIRA-SUZANO

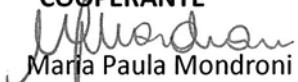
LOCAL DAS ÁREAS A SEREM CONSERVADAS: AVENIDA FANZ VOEGELI,930,JARDIM WILSON,OSASCO

A MUNICIPALIDADE DE OSASCO, neste ato representada pelo Secretario de Meio Ambiente Sr. Marcelo Silva e o cooperante, PET PREVIDÊNCIA CONVÊNIO ANIMAL LTDA., representado pela Sra. Maria Paula Mondroni ,RG. N° 255.377.791-5, CPF 303.233.748-83, inscrito no CNPJ/MF nº12.247.837-0001-19, objetivando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco,têm entre si assente o que segue,com base na Lei Municipal nº 1415/77 e no Decreto nº 9392/05:

1. PET PREVIDÊNCIA CONVÊNIO ANIMAL LTDA.,doravante simplesmente “COOPERANTE”, se compromete a executar a instalação de bancos, lixeiras,cata caca,pintura dos muros,recepção e portas de entrada do parque,jardinagem (de plantas não tóxicas),memorial para animais e playground para crianças do Pet Parque localizado na Avenida Franz Voegeli,930 Jardim Wilson, Osasco, zelando pela sua conservação, mediante a realização das atividades descritas acima que faz parte integrante deste Termo, obedecendo ainda as normas aplicáveis á espécie, pelo prazo certo de 48 meses.
2. A participação da Municipalidade, através da Secretaria de Meio Ambiente, como consistirá em fiscalizar o andamento dos serviços e sua manutenção, bem como promover entendimentos com os órgãos públicos envolvidos, como vistos a viabilizar os serviços propostos.
3. A Secretaria de Meio Ambiente fornecerá as instruções necessárias visando dirimir as dúvidas que eventualmente possam surgir sobre o cumprimento dos encargos da COOPERANTE.
4. As despesas decorrentes da execução dos serviços tratadas no presente Termo de Convênio correrão,única e exclusivamente,por conta da COOPERANTE,sem qualquer ônus para Municipalidade de Osasco.
5. A COOPERANTE compromete-se a iniciar os trabalhos no máximo em 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Termo de Convênio, executando os serviços propostos e conservando-os durante todo o prazo de vigência deste Termo.

6. É permitido a COOPERANTE colocar no local placa indicativa de sua cooperação, conforme dimensões previstas no artigo 11 do Decreto nº 9392/05.
7. O critério da Municipalidade, através da Secretaria do Meio Ambiente, as placas indicativas poderão ter as suas localizações alteradas devido obras locais e outros fatores de interesse público.
8. A COOPERANTE se responsabilizará pela instalação e segurança das placas indicativas,bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente,ás pessoas ou á propriedade municipal,ou de terceiros,especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza.
 - a) Casos as providenciam reclamadas nos termos deste artigo não sejam tomadas no prazo de 48 horas a contar da ciência do fato o presente instrumento será considerado rescindido de pleno direito, sem prejuízo das indenizações decorrentes de responsabilidade civil devidas Municipalidade de terceiros.
9. A COOPERANTE não poderá em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Convenio, promover o fechamento da área objeto de cooperação ou,por qualquer modo restringir seu uso público,bem como não poderá utilizá-la para qualquer fins particulares e comerciais.
10. A Municipalidade de Osasco, pela Secretaria de Meio Ambiente,exercerá permanente fiscalização sobre os referidos serviços, assumindo, se necessário, a direção dos trabalhos.
11. A COOPERANTE poderá a qualquer tempo,sem necessidade de qualquer justificativa, rescindir o presente termo de Cooperação,fazendo cessar seus serviços,devendo para tanto,apenas e tão somente,comunicar sua decisão por escrito a SEMA,com 30(trinta) dias de antecedência.
12. No caso de rescisão deste Termo a COOPERANTE deverá retirar suas placas indicativas no prazo de até 7 (sete) dias,sob pena de multa no valor estimado das intervenções previstas.
13. Por estarem justas e acertadas as partes assinarem o presente Termo de Cooperação em três (03) vidas de igual teor e forma,na presença de duas testemunhas.



COOPERANTE

Maria Paula Mondroni

RG: 255.377.791-5


Marcelo Silva

Secretario De Meio Ambiente

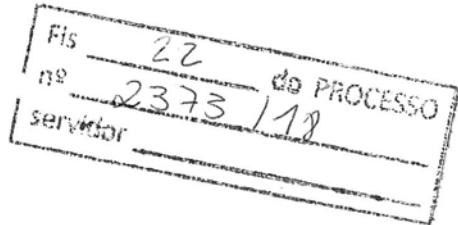
TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: 21.610.208-8

Nome:

RG:



DECRETO Nº9392/2005-TERMO DE COOPERAÇÃO

COOPERANTE: PET PREVIDÊNCIA CONVÊNIO ANIMAL LTDA

ENDEREÇO:AV. ANTONIO MARQUES FIGUEIRA,1166,VILA FIGUEIRA-SUZANO

LOCAL DAS ÁREAS A SEREM CONSERVADAS: AVENIDA FANZ VOEGELI,930,JARDIM WILSON,OSASCO

A MUNICIPALIDADE DE OSASCO, neste ato representada pelo Secretario de Meio Ambiente Sr. Marcelo Silva e o cooperante, ANIMAL HEALTH CÃES E GATOS LTDA ., representado pela Sra. PAMELA SAYURI SILVA HATO ,RG. Nº 219.158.918-92, CPF219.158.918-92, inscrito no CNPJ/MF nº64.99.371/0001-02, objetivando a realização de melhorias urbanas no Município de Osasco,têm entre si assente o que segue,com base na Lei Municipal nº 1415/77 e no Decreto nº 9392/05:

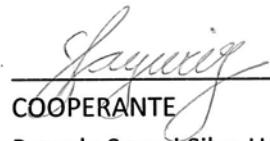
1. ADMINISTRADORA, ANIMAL HEALTH CÃES E GATOS LTDA...,doravante simplesmente "COOPERANTE", se compromete a executar a instalação de bancos, lixeiras,cata caca,pintura dos muros,recepção e portas de entrada do parque,jardinagem (de plantas não tóxicas),memorial para animais e playground para crianças do Pet Parque localizado na Avenida Franz Voegeli,930 Jardim Wilson, Osasco, zelando pela sua conservação, mediante a realização das atividades descritas acima que faz parte integrante deste Termo, obedecendo ainda as normas aplicáveis á espécie, pelo prazo certo de 48 meses.
2. A participação da Municipalidade, através da Secretaria de Meio Ambiente, como consistirá em fiscalizar o andamento dos serviços e sua manutenção, bem como promover entendimentos com os órgãos públicos envolvidos, como vistos a viabilizar os serviços propostos.
3. A Secretaria de Meio Ambiente fornecerá as instruções necessárias visando dirimir as dúvidas que eventualmente possam surgir sobre o cumprimento dos encargos da COOPERANTE.
4. As despesas decorrentes da execução dos serviços tratadas no presente Termo de Convênio correrão,única e exclusivamente,por conta da COOPERANTE,sem qualquer ônus para Municipalidade de Osasco.
5. A COOPERANTE compromete-se a iniciar os trabalhos no máximo em 30 (trinta) dias após a assinatura do presente Termo de Convênio,

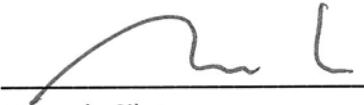
executando os serviços propostos e conservando-os durante todo o prazo de vigência deste Termo.

6. É permitido a COOPERANTE colocar no local placa indicativa de sua cooperação, conforme dimensões previstas no artigo 11 do Decreto nº 9392/05.
7. O critério da Municipalidade, através da Secretaria do Meio Ambiente, as placas indicativas poderão ter as suas localizações alteradas devido obras locais e outros fatores de interesse público.
8. A COOPERANTE se responsabilizará pela instalação e segurança das placas indicativas,bem como pela reparação de danos que porventura causar, direta ou indiretamente,ás pessoas ou á propriedade municipal,ou de terceiros,especialmente no que se refere a acidentes de qualquer natureza.
- a) Casos as providenciam reclamadas nos termos deste artigo não sejam tomadas no prazo de 48 horas a contar da ciência do fato o presente instrumento será considerado rescindido de pleno direito, sem prejuízo das indenizações decorrentes de responsabilidade civil devidas Municipalidade de terceiros.
9. A COOPERANTE não poderá em qualquer hipótese, sob pena de imediata rescisão do Termo de Convenio, promover o fechamento da área objeto de cooperação ou,por qualquer modo restringir seu uso público,bem como não poderá utilizá-la para qualquer fins particulares e comerciais.
10. A Municipalidade de Osasco, pela Secretaria de Meio Ambiente,exercerá permanente fiscalização sobre os referidos serviços, assumindo, se necessário, a direção dos trabalhos.
11. A COOPERANTE poderá a qualquer tempo,sem necessidade de qualquer justificativa, rescindir o presente termo de Cooperação,fazendo cessar seus serviços,devendo para tanto,apenas e tão somente,comunicar sua decisão por escrito a SEMA,com 30(trinta) dias de antecedência.
12. No caso de rescisão deste Termo a COOPERANTE deverá retirar suas placas indicativas no prazo de até 7 (sete) dias,sob pena de multa no valor estimado das intervenções previstas.
13. Por estarem justas e acertadas as partes assinarem o presente Termo de Cooperação em três (03) vidas de igual teor e forma,na presença de duas testemunhas.

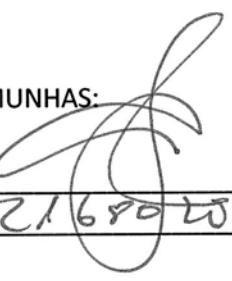


Osasco, 08 de Outubro de 2018.

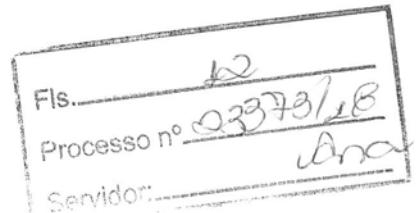

COOPERANTE
Pamela Sayuri Silva Hato
RG:219.158.918-92


Marcelo Silva
Secretario de Meio Ambiente

TESTEMUNHAS:

Nome: 
RG: 21680208-8

Nome: _____
RG: _____



PORTARIA INTERNA N.º 26/18

Marcelo Silva, Secretário do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Constituir a comissão técnica para análise de processos administrativos da Secretaria de Meio Ambiente, com a finalidade de avaliação de propostas e documentação que serão apresentadas, ênfase para a aquisição de uma máquina retroescavadeira:

Amanda Mariana França – Mat. 131.330 (gestor do processo)
Gabriel Bertolazzi – Mat. 188.955
Marcelo Silva – Mat.190.202

Atenciosamente
Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PROCESSO ADM. N°. 11715/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: CANCELAMENTO DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO 123213

Despacho:

- 1) Diante do exposto pela Secretaria Finanças quanto ao cancelamento do ofício da inscrição 123213 do estabelecimento CÍCERO MAXIMIANO DE LIMA, sito à Avenida João de Andrade nº 167 – Santo Antônio – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

PROCESSO ADM. N°. 19173/2018

Interessado: CÍCERO MAXIMIANO DE LIMA

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.15 e pelo que consta nos autos, INDEFIRO o pedido do estabelecimento CÍCERO MAXIMIANO DE LIMA, sito à Avenida João de Andrade nº 167 – Santo Antônio – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

PROCESSO ADM. N°. 19173/2018

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: RELACRE COM EMPAREDAMENTO

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.15, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o RELACRE COM EMPAREDAMENTO do estabelecimento CÍCERO MAXIMIANO DE LIMA, sito a Avenida João de Andrade nº 167 - Novo Osasco / Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

Processo Administrativo 024787/2018

Interessado: SS COMERCIO DE COSMETICOS (JEQUITI)

Assunto: Aprovação de critérios técnicos e localização de anúncio indicativo

Despacho:

- 1) Por atender todas as formalidades do Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, acompanho o parecer constante nos autos e APROVO a instalação do Painel Fachada no local e padrões constantes no PA em epígrafe, sujeito a cassação da presente aprovação e demais sanções previstas em lei;
- 2) Publique-se;
- 3) Dar ciência ao interessado;

Osasco, 20 de dezembro de 2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano Designado

PROCESSO ADM. N° 25181/2018

Interessado: CASA DE SHOW HELENA HALL LTDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1793/2018.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.12, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1793, do estabelecimento CASA DE SHOW HELENA HALL LTDA, sito à Rua Presidente Costa e Silva nº 1127 – Helena Maria – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

PROCESSO ADM. N° 25232/2018

Interessado: KELVIN ARAÚJO DE OLIVEIRA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1787/2018.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1787, do estabelecimento KELVIN ARAÚJO DE OLIVEIRA, sito à Rua Piracicaba nº 201 – Veloso – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

PROCESSO ADM. N° 25928/2018

Interessado: POINT DO ESPETINHO – ROTISSERIE E LANCHONETE LTDA-ME

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1790/2018.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.15, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1790, do estabelecimento POINT DO ESPETINHO – ROTISSERIE E LANCHONETE LTDA-ME, sito à Rua Agudos nº 588 – Rochdale – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 19 de dezembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

PROCESSO ADM. N° 26453/2018

Interessado: GOLD LOUNGE BEER LTDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1931/2018.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1931, do estabelecimento GOLD LOUNGE BEER LTDA, sito à Avenida Cruzeiro do Sul nº 12 – Rochdale – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 19 de dezembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

PROCESSO ADM. N° 26454/2018

Interessado: GOLD LOUNGE BEER LTDA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 323/2018.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.10, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 323, do estabelecimento GOLD LOUNGE BEER LTDA, sito à Avenida Cruzeiro do Sul nº 12 – Rochdale – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 19 de dezembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

PROCESSO ADM. N° 27082/2018

Interessado: WEST BAR LTDA - EPP

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 1807/2018.

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa N° 1807, do estabelecimento WEST BAR LTDA - EPP, sito à Rua São Maurício nº 471 – Km 18 – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 19 de dezembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

PROCESSO ADM. N° 27268/2018

Interessado: RODIVAL DA LUZ SANTOS

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08 e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento RODIVAL DA LUZ SANTOS, sito à Rua Presidente Costa e Silva nº 1182 – Helena Maria – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 19 de dezembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

SECRETARIA DE SAÚDE**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.872/2018****INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda., estabelecida na Av. Alberto Ramos, nº 274 – Independência – SP – cep 03222-000, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93, no valor total de R\$ 199.170,30 (Cento e noventa e nove mil, cento e setenta reais e trinta centavos).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de dezembro de 2018.

João de Deus Santos Junior

Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013.749/2018**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do Centro Terapêutico Renascimento e Renovação EIRELI, estabelecida na Estrada Capela do Cepo, nº 51 – Sorocamirim – São Roque – São Paulo – CEP: 18130-970, inscrita no CNPJ nº 20.874.388/0001-67, pelo período de 27/05/2018 a 26/06/2018, no valor de R\$ 1.370,00 (Hum mil, trezentos e setenta reais).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.

João de Deus Santos Junior

Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.498/2018**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa Vital Hospitalar Comercial Ltda., estabelecida na Av. da Aldeia, nº 322/338 – Jd. Iracema – Barueri – SP – cep 06.440-000, inscrita no CNPJ nº 61.610.283/0001-88, no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de dezembro de 2018.

João de Deus Santos Junior

Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.498/2018**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa Vital Hospitalar Comercial Ltda., estabelecida na Av. da Aldeia, nº 322/338 – Jd. Iracema – Barueri – SP – cep 06.440-000, inscrita no CNPJ nº 61.610.283/0001-88, no valor total de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de dezembro de 2018.

João de Deus Santos Junior

Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.501/2018**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa Quality Medical Comércio

e Distribuidora de Medicamentos Ltda., estabelecida na Av. Alberto Ramos, nº 274 – Independencia – SP. – cep 03222-000, inscrita no CNPJ nº 07.118.264/0001-93, no valor total de R\$ 32.882,52 (Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de dezembro de 2018.
João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017.284/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do Centro Terapêutico Renascimento e Renovação EIRELI, estabelecida na Estrada Capela do Cepo, nº 51 – Sorocamirim – São Roque – São Paulo – CEP: 18130-970, inscrita no CNPJ nº 20.874.388/0001-67, pelo período de 18/07/2018 a 17/08/2018, no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil, trezentos reais).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.
João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.986/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa Ideale Tecnologia em Saúde EIRELI-ME, estabelecida na Rua Taquari, 894 – Mooca - SP, cep 03.166-001 inscrita no CNPJ nº 23.349.869/0001-41, no valor total de R\$ 78.500,00 (Setenta e oito mil e quinhentos reais).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de dezembro de 2018.
João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.242/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do Centro Terapêutico Renascimento e Renovação EIRELI, estabelecida na Estrada Capela do Cepo, nº 51 – Sorocamirim – São Roque – São Paulo – CEP: 18130-970, inscrita no CNPJ nº 20.874.388/0001-67, pelo período de 27/07/2018 a 26/08/2018, no valor de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.821/2018

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação a título Indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do HOTEL RESIDENCIA TENSHI NO HIKARI LTDA., estabelecida na Rod. Pres. Dr. Tancredo de A. Neves, sn – km 15 – Murundu – Ibiuna - SP, inscrita no CNPJ nº 19.802.275/0002-58, pelo período de 04/10/2018 a 03/11/2018, no valor de R\$ 4.637,93 (Quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para pagamento e após à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 13 de dezembro de 2018.
João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25242/2018

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$241.156,66 (duzentos e quarenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em nome da empresa UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., período de 20/10/2018 a 31/10/2018, referente a serviços de higiene e limpeza.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para Secretaria de Assuntos Jurídicos para providências cabíveis.

Osasco, 12 de dezembro de 2018.
João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

PROCESSO Nº 23068-18

Interessado: SECRETARIA DE SAUDE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo o pagamento indenizatório, nos termos do artigo 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, da UNASCO Unidade de Nefrologia de Osasco LTDA, estabelecida Avenida dos Autonomistas, 2629, CEP 06090-020 Osasco, inscrita no CNPJ nº 47.465.380/0001-01, , pelo valor de R\$ 112.667,31 (cento e doze mil seiscientos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos)..

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do contrato.

Osasco, 21 de dezembro de 2018.
JOÃO DE DEUS S. JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO

Celebração do Termo de Cooperação Técnico Didático Científico e Acadêmico entre a Secretaria de Saúde do Município de Osasco, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, através do processo nº 020023/2018, e Termo de Cooperação nº 04/2018 que irá vigorar de 01/01/2019 até 31/12/2019.

Osasco, 19 de dezembro de 2018.
JOÃO DE DEUS SANTOS JUNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011745/2018**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitações, e, ADJUDICO à empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.243.019/0001-94, o objeto da licitação para, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CANALIZAÇÃO DO TRECHO DO CÓRREGO RICO, ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA COM A RUA PEDRO LORENA, JARDIM HELENA MARIA – OSASCO/SP, pelo menor valor global de R\$ 726.206,71 (setecentos e vinte e seis mil, duzentos e seis reais e setenta e um centavos). Ao Departamento Central de Licitações e Compras, para as providências sequenciais necessárias.

Osasco, 20 de dezembro de 2018.
CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário Municipal/SSO

**FUNDAÇÃO INSTITUTO
TECNOLOGICO DE OSASCO**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA –
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 0378/2018**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar a DECISÃO ADMINISTRATIVA nos autos do processo administrativo instaurado pela Portaria nº 028/2018, publicada em 11 de outubro de 2018, que decidiu acolher o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, e determinou a anulação do ato de alteração de cargo ocorrida em 01/10/2005 e, via de consequência, determinou retorno de VERA LÚCIA MOLNAR à função de AUXILIAR DE SECRETARIA, destinado à extinção por vacância, com o enquadramento salarial pertinente, sem, contudo, a necessidade de devolução das quantias recebidas a maior em decorrência do exercício irregular do cargo de SECRETARIA NÍVEL I.

Osasco, 21 de dezembro de 2018.
JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

Câmara Municipal PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 627/18

I – Substituir o Presidente e demais membros em razão de férias do Presidente da Comissão Especial de Sindicância investigativa, nos termos do Artigo 33 da Lei Complementar 138/2005, para apurar os fatos relativos ao Processo nº 24149/18, Diversos nº 466/2018, do dia 14/11/2018; composta pelos seguintes servidores:

1. NATHALIE GOMES ROVAI - MATRICULA 60.115 - Presidente
2. KATIA DE OLIVEIRA JANEIRO ROMÃO - MATRICULA 44.509 - Secretária
3. SÉRGIO MARTINS DOS SANTOS - MATRICULA 60.119 - Membro
4. RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ – MATRÍCULA 44.531 - Suplente

II – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta portaria, admitida a prorrogação por igual período.
III - Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 17 de dezembro de 2018.
ELLISSANDRO LINDOSO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Aditamento Contratual nº 001/2018 ao contrato nº 11/2015 – Processo nº_1982/2014

Objeto: Prestação de serviços de Telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Link Internet ADSL.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Prazo: Início em 15 de dezembro de 2018 e término 15 de dezembro 2019.

Valor total anual estimado de R\$ 262.967,52.

Osasco, 15 de dezembro de 2018.
Dr. Elissandro Marcio Silva Lindoso
Presidente.



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

ATO DA MESA N° 05/18

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Considerando o período de recesso parlamentar e a semana comemorativa das festas de fim de ano, fica determinado, nas repartições da Câmara Municipal de Osasco ponto facultativo nos dias 26, 27, 28 e 31 de dezembro de 2018, e 2 de janeiro de 2019, a ser compensado com banco de horas pretérito ou futuro.

As repartições da Câmara funcionarão em regime de plantão.

DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
1º Vice Presidente

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA
2º Vice-Presidente

RICARDO SILVA
1º Secretário

DRA. REGIA MARIA GOUVEIA SARMENTO
2º Secretária

VALDENIR LUIZ DE FRANÇA
(NI DA PIZZARIA)
3º Secretário

RALFI RAFAEL DA SILVA
4 Secretário



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

**PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS PÚBLICOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO**
2018

1 - VEREADOR

CARGO	SUBSÍDIO
VEREADOR	R\$ 15.031,76

2 - TABELA DE REFERÊNCIA E EQUIVALÊNCIA SALARIAL

REFERENCIA	VENCIMENTO
1	R\$3.391,65
2	R\$3.731,94
3	R\$3.951,47
4	R\$4.390,50
5	R\$4.989,20
6	R\$5.136,78
7	R\$5.488,13
8	R\$7.317,85
9	R\$9.220,04
10	R\$14.049,58

3 - CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO CHEFIA E ASSESSORAMENTO E DE GABINETES

CARGO	REF.	VENCIMENTOS	GRATIFICAÇÃO 20%	TOTAL
ASSESSOR DE COORDENAÇÃO	8	R\$ 7.317,85	-	R\$ 7.317,85
ASSESSOR DE GABINETE	4	R\$ 4.390,50	-	R\$ 4.390,50
ASSESSOR LEGISLATIVO	6	R\$ 5.136,78	-	R\$ 5.136,78
ASSESSOR PARLAMENTAR I	6	R\$ 5.136,78	-	R\$ 5.136,78
ASSESSOR PARLAMENTAR II	3	R\$ 3.951,47	-	R\$ 3.951,47
ASSESSOR PARLAMENTAR III	1	R\$ 3.391,65	-	R\$ 3.391,65
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	9	R\$ 9.220,04	-	R\$ 9.220,04
CHEFE DE GABINETE	7	R\$ 5.488,13	-	R\$ 5.488,13
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	8	R\$ 7.317,85	-	R\$ 7.317,85
CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	7	R\$ 5.488,13	R\$ 1.097,63	R\$ 6.585,75
CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7	R\$ 5.488,13	R\$ 1.097,63	R\$ 6.585,75
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	7	R\$ 5.488,13	R\$ 1.097,63	R\$ 6.585,75
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS PARLAMENTARES	7	R\$ 5.488,13	R\$ 1.097,63	R\$ 6.585,75
CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA	7	R\$ 5.488,13	R\$ 1.097,63	R\$ 6.585,75
CHEFE DE SEÇÃO DAS COMISSÕES	2	R\$ 3.731,94	-	R\$ 3.731,94
CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	2	R\$ 3.731,94	-	R\$ 3.731,94
CHEFE DE SEÇÃO DE CERIMONIAL	2	R\$ 3.731,94	-	R\$ 3.731,94
CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	2	R\$ 3.731,94	-	R\$ 3.731,94
CHEFE DE SEÇÃO DE COPA E LIMPEZA	2	R\$ 3.731,94	-	R\$ 3.731,94
CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO	2	R\$ 3.731,94	-	R\$ 3.731,94
CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	2	R\$ 3.731,94	-	R\$ 3.731,94
CHEFE DE SEÇÃO DE REPROGRAFIA	2	R\$ 3.731,94	-	R\$ 3.731,94
CHEFE DE SEÇÃO DE SERV E ATIVIDADES COMPLEMENTARES	2	R\$ 3.731,94	-	R\$ 3.731,94
CHEFE DE SEÇÃO DE TAQUIGRAFIA E TRANSCRIÇÃO	2	R\$ 3.731,94	-	R\$ 3.731,94
CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES	2	R\$ 3.731,94	-	R\$ 3.731,94
COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	5	R\$ 4.989,20	R\$ 997,84	R\$ 5.987,04
COORDENADOR DE ANÁLISE DE PROC. E TÉCNICA LEGISLATIVA	7	R\$ 5.488,13	R\$ 1.097,63	R\$ 6.585,75
COORDENADOR DE COMPRAS	7	R\$ 5.488,13	R\$ 1.097,63	R\$ 6.585,75
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS	7	R\$ 5.488,13	R\$ 1.097,63	R\$ 6.585,75
DIRETOR DA ESCOLA DO PARLAMENTO	10	R\$ 14.049,58	-	R\$ 14.049,58
DIRETOR JURÍDICO	10	R\$ 14.049,58	-	R\$ 14.049,58
DIRETOR SECRETÁRIO	10	R\$ 14.049,58	-	R\$ 14.049,58
SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA	2	R\$ 3.731,94	-	R\$ 3.731,94
**COORDENADOR DE QUALIDADE			20%	
**OVIDOR LEGISLATIVO MUNICIPAL			20%	
**PREGOEIRO			20%	
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO			20%	
**SUPERVISOR ACADÉMICO DA ESCOLA DO PARLAMENTO			20%	

** INCIDÊNCIA QUANDO OCUPADO POR SERVIDORES



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

4 - CARGOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

CARGO	REF.	VENCIMENTO	TOTAL
ASSISTENTE JURIDICO NIVEL I	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
ASSISTENTE JURIDICO NIVEL II	35-A	R\$ 10.724,32	R\$ 10.724,32
ASSISTENTE JURIDICO NIVEL III	37-A	R\$ 11.710,97	R\$ 11.710,97
ASSISTENTE JURIDICO NIVEL IV	38-A	R\$ 12.179,39	R\$ 12.179,39
ASSISTENTE JURIDICO NIVEL V	39-A	R\$ 12.666,59	R\$ 12.666,59
ASSISTENTE JURIDICO NIVEL VI	40-A	R\$ 13.173,26	R\$ 13.173,26
ASSISTENTE JURIDICO NIVEL VII	40-A	R\$ 13.173,26	R\$ 13.173,26
ASSISTENTE JURIDICO NIVEL VIII	40-A	R\$ 13.173,26	R\$ 13.173,26
ENCARREGADO DE SECAO NIVEL I	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
ENCARREGADO DE SECAO NIVEL II	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
ENCARREGADO DE SECAO NIVEL III	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
ENCARREGADO DE SECAO NIVEL IV	30-A	R\$ 7.368,29	R\$ 7.368,29
ENCARREGADO DE SECAO NIVEL V	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
ENCARREGADO DE SECAO NIVEL VI	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
ENCARREGADO DE SECAO NIVEL VII	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
ENCARREGADO DE SECAO NIVEL VIII	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27

5 - CARGOS SERVIDORES CONCURSADOS

CARGO	REF.	VENCIMENTO	TOTAL
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS NIVEL I	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS NIVEL II	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS NIVEL III	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS NIVEL IV	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS NIVEL V	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS NIVEL VI	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS NIVEL VII	35-A	R\$ 10.724,32	R\$ 10.724,32
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS NIVEL VIII	36-A	R\$ 11.260,54	R\$ 11.260,54
ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE NIVEL I	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE NIVEL II	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE NIVEL III	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE NIVEL IV	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE NIVEL V	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE NIVEL VI	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE NIVEL VII	35-A	R\$ 10.724,32	R\$ 10.724,32
ANALISTA DE SISTEMAS E SUPORTE NIVEL VIII	36-A	R\$ 11.260,54	R\$ 11.260,54
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL I	18-A	R\$ 2.691,75	R\$ 2.691,75
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL II	19-A	R\$ 2.910,43	R\$ 2.910,43
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL III	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL IV	22-A	R\$ 3.706,78	R\$ 3.706,78
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL V	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL VI	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL VII	25-A	R\$ 4.766,45	R\$ 4.766,45
AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL VIII	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
CONTINUO NIVEL I	15-A	R\$ 2.147,97	R\$ 2.147,97
CONTINUO NIVEL II	16-A	R\$ 2.312,27	R\$ 2.312,27
CONTINUO NIVEL III	18-A	R\$ 2.691,75	R\$ 2.691,75
CONTINUO NIVEL IV	19-A	R\$ 2.910,43	R\$ 2.910,43
CONTINUO NIVEL V	20-A	R\$ 3.151,00	R\$ 3.151,00
CONTINUO NIVEL VI	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
CONTINUO NIVEL VII	22-A	R\$ 3.706,78	R\$ 3.706,78
CONTINUO NIVEL VIII	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
FOTOGRAFO NIVEL I	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
FOTOGRAFO NIVEL II	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
FOTOGRAFO NIVEL III	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
FOTOGRAFO NIVEL IV	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
FOTOGRAFO NIVEL V	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
FOTOGRAFO NIVEL VI	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
FOTOGRAFO NIVEL VII	30-A	R\$ 7.368,29	R\$ 7.368,29
FOTOGRAFO NIVEL VIII	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
JORNALISTA NIVEL I	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
JORNALISTA NIVEL II	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
JORNALISTA NIVEL III	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
JORNALISTA NIVEL IV	30-A	R\$ 7.368,29	R\$ 7.368,29
JORNALISTA NIVEL V	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
JORNALISTA NIVEL VI	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
JORNALISTA NIVEL VII	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
JORNALISTA NIVEL VIII	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
MANOBRISTA NIVEL I	16-A	R\$ 2.312,27	R\$ 2.312,27
MANOBRISTA NIVEL II	17-A	R\$ 2.493,01	R\$ 2.493,01
MANOBRISTA NIVEL III	19-A	R\$ 2.910,43	R\$ 2.910,43



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

6 - CARGOS SERVIDORES CONCURSADOS (continuação)

CARGO	REF.	VENCIMENTO	TOTAL
MANOBISTA NIVEL IV	20-A	R\$ 3.151,00	R\$ 3.151,00
MANOBISTA NIVEL V	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
MANOBISTA NIVEL VI	22-A	R\$ 3.706,78	R\$ 3.706,78
MANOBISTA NIVEL VII	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
MANOBISTA NIVEL VIII	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
MOTORISTA NIVEL I	18-A	R\$ 2.691,75	R\$ 2.691,75
MOTORISTA NIVEL II	19-A	R\$ 2.910,43	R\$ 2.910,43
MOTORISTA NIVEL III	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
MOTORISTA NIVEL IV	22-A	R\$ 3.706,78	R\$ 3.706,78
MOTORISTA NIVEL V	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
MOTORISTA NIVEL VI	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
MOTORISTA NIVEL VII	25-A	R\$ 4.766,45	R\$ 4.766,45
MOTORISTA NIVEL VIII	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
OFICIAL DE COPA E COZINHA NIVEL I	16-A	R\$ 2.312,27	R\$ 2.312,27
OFICIAL DE COPA E COZINHA NIVEL II	17-A	R\$ 2.493,01	R\$ 2.493,01
OFICIAL DE COPA E COZINHA NIVEL III	19-A	R\$ 2.910,43	R\$ 2.910,43
OFICIAL DE COPA E COZINHA NIVEL IV	20-A	R\$ 3.151,00	R\$ 3.151,00
OFICIAL DE COPA E COZINHA NIVEL V	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
OFICIAL DE COPA E COZINHA NIVEL VI	22-A	R\$ 3.706,78	R\$ 3.706,78
OFICIAL DE COPA E COZINHA NIVEL VII	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
OFICIAL DE COPA E COZINHA NIVEL VIII	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NIVEL I	17-A	R\$ 2.493,01	R\$ 2.493,01
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NIVEL II	18-A	R\$ 2.691,75	R\$ 2.691,75
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NIVEL III	20-A	R\$ 3.151,00	R\$ 3.151,00
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NIVEL IV	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NIVEL V	22-A	R\$ 3.706,78	R\$ 3.706,78
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NIVEL VI	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NIVEL VII	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NIVEL VIII	25-A	R\$ 4.766,45	R\$ 4.766,45
OFICIAL DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL I	20-A	R\$ 3.151,00	R\$ 3.151,00
OFICIAL DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL II	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
OFICIAL DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL III	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
OFICIAL DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL IV	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
OFICIAL DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL V	25-A	R\$ 4.766,45	R\$ 4.766,45
OFICIAL DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL VI	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
OFICIAL DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL VII	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
OFICIAL DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS NIVEL VIII	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NIVEL I	17-A	R\$ 2.493,01	R\$ 2.493,01
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NIVEL II	18-A	R\$ 2.691,75	R\$ 2.691,75
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NIVEL III	20-A	R\$ 3.151,00	R\$ 3.151,00
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NIVEL IV	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NIVEL V	22-A	R\$ 3.706,78	R\$ 3.706,78
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NIVEL VI	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NIVEL VII	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
OPERADOR DE EQUIP. DE REPROGRAFIA NIVEL VIII	25-A	R\$ 4.766,45	R\$ 4.766,45
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR NIVEL I	20-A	R\$ 3.151,00	R\$ 3.151,00
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR NIVEL II	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR NIVEL III	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR NIVEL IV	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR NIVEL V	25-A	R\$ 4.766,45	R\$ 4.766,45
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR NIVEL VI	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR NIVEL VII	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR NIVEL VIII	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
OPERADOR DE SOM NIVEL I	17-A	R\$ 2.493,01	R\$ 2.493,01
OPERADOR DE SOM NIVEL II	18-A	R\$ 2.691,75	R\$ 2.691,75
OPERADOR DE SOM NIVEL III	20-A	R\$ 3.151,00	R\$ 3.151,00
OPERADOR DE SOM NIVEL IV	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
OPERADOR DE SOM NIVEL V	22-A	R\$ 3.706,78	R\$ 3.706,78
OPERADOR DE SOM NIVEL VI	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
OPERADOR DE SOM NIVEL VII	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
OPERADOR DE SOM NIVEL VIII	25-A	R\$ 4.766,45	R\$ 4.766,45
PROCURADOR LEGISLATIVO NIVEL I	30-A	R\$ 7.368,29	R\$ 7.368,29
PROCURADOR LEGISLATIVO NIVEL II	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
PROCURADOR LEGISLATIVO NIVEL III	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
PROCURADOR LEGISLATIVO NIVEL IV	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
PROCURADOR LEGISLATIVO NIVEL V	35-A	R\$ 10.724,32	R\$ 10.724,32
PROCURADOR LEGISLATIVO NIVEL VI	36-A	R\$ 11.260,54	R\$ 11.260,54
PROCURADOR LEGISLATIVO NIVEL VII	37-A	R\$ 11.710,97	R\$ 11.710,97
PROCURADOR LEGISLATIVO NIVEL VIII	38-A	R\$ 12.179,39	R\$ 12.179,39



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04

7 - CARGOS SERVIDORES CONCURSADOS (continuação)

CARGO	REF.	VENCIMENTO	TOTAL
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NIVEL I	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NIVEL II	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NIVEL III	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NIVEL IV	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NIVEL V	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NIVEL VI	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NIVEL VII	30-A	R\$ 7.368,29	R\$ 7.368,29
PROGRAMADOR DE COMPUTADOR NIVEL VIII	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
RECEPCIONISTA NIVEL I	18-A	R\$ 2.691,75	R\$ 2.691,75
RECEPCIONISTA NIVEL II	19-A	R\$ 2.910,43	R\$ 2.910,43
RECEPCIONISTA NIVEL III	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
RECEPCIONISTA NIVEL IV	22-A	R\$ 3.706,78	R\$ 3.706,78
RECEPCIONISTA NIVEL V	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
RECEPCIONISTA NIVEL VI	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
RECEPCIONISTA NIVEL VII	25-A	R\$ 4.766,45	R\$ 4.766,45
RECEPCIONISTA NIVEL VIII	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
SECRETARIO NIVEL I	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
SECRETARIO NIVEL II	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
SECRETARIO NIVEL III	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
SECRETARIO NIVEL IV	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
SECRETARIO NIVEL V	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
SECRETARIO NIVEL VI	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
SECRETARIO NIVEL VII	30-A	R\$ 7.368,29	R\$ 7.368,29
SECRETARIO NIVEL VIII	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
SECRETARIO PARLAMENTAR NIVEL I	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
SECRETARIO PARLAMENTAR NIVEL II	22-A	R\$ 3.706,78	R\$ 3.706,78
SECRETARIO PARLAMENTAR NIVEL III	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
SECRETARIO PARLAMENTAR NIVEL IV	25-A	R\$ 4.766,45	R\$ 4.766,45
SECRETARIO PARLAMENTAR NIVEL V	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
SECRETARIO PARLAMENTAR NIVEL VI	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
SECRETARIO PARLAMENTAR NIVEL VII	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
SECRETARIO PARLAMENTAR NIVEL VIII	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
SERVENTE NIVEL I	15-A	R\$ 2.147,97	R\$ 2.147,97
SERVENTE NIVEL II	16-A	R\$ 2.312,27	R\$ 2.312,27
SERVENTE NIVEL III	18-A	R\$ 2.691,75	R\$ 2.691,75
SERVENTE NIVEL IV	19-A	R\$ 2.910,43	R\$ 2.910,43
SERVENTE NIVEL V	20-A	R\$ 3.151,00	R\$ 3.151,00
SERVENTE NIVEL VI	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
SERVENTE NIVEL VII	22-A	R\$ 3.706,78	R\$ 3.706,78
SERVENTE NIVEL VIII	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NIVEL I	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NIVEL II	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NIVEL III	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NIVEL IV	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NIVEL V	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NIVEL VI	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NIVEL VII	35-A	R\$ 10.724,32	R\$ 10.724,32
SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NIVEL VIII	36-A	R\$ 11.260,54	R\$ 11.260,54
TECNICO EM CONTABILIDADE NIVEL I	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
TECNICO EM CONTABILIDADE NIVEL II	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
TECNICO EM CONTABILIDADE NIVEL III	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
TECNICO EM CONTABILIDADE NIVEL IV	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
TECNICO EM CONTABILIDADE NIVEL V	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
TECNICO EM CONTABILIDADE NIVEL VI	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
TECNICO EM CONTABILIDADE NIVEL VII	30-A	R\$ 7.368,29	R\$ 7.368,29
TECNICO EM CONTABILIDADE NIVEL VIII	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
TELEFONISTA NIVEL I	20-A	R\$ 3.151,00	R\$ 3.151,00
TELEFONISTA NIVEL II	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
TELEFONISTA NIVEL III	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
TELEFONISTA NIVEL IV	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
TELEFONISTA NIVEL V	25-A	R\$ 4.766,45	R\$ 4.766,45
TELEFONISTA NIVEL VI	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
TELEFONISTA NIVEL VII	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
TELEFONISTA NIVEL VIII	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
TESOUREIRO NIVEL I	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
TESOUREIRO NIVEL II	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
TESOUREIRO NIVEL III	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
TESOUREIRO NIVEL IV	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
TESOUREIRO NIVEL V	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
TESOUREIRO NIVEL VI	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
TESOUREIRO NIVEL VII	35-A	R\$ 10.724,32	R\$ 10.724,32
TESOUREIRO NIVEL VIII	36-A	R\$ 11.260,54	R\$ 11.260,54



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 05

8 - CARGOS VAGOS CONCURSADOS

CARGO	REF.	VENCIMENTO	TOTAL
ADMINISTRADOR NIVEL I	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
ADMINISTRADOR NIVEL II	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
ADMINISTRADOR NIVEL III	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
ADMINISTRADOR NIVEL IV	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
ADMINISTRADOR NIVEL V	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
ADMINISTRADOR NIVEL VI	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
ADMINISTRADOR NIVEL VII	35-A	R\$ 10.724,32	R\$ 10.724,32
ADMINISTRADOR NIVEL VIII	36-A	R\$ 11.260,54	R\$ 11.260,54
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL NIVEL I	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL NIVEL II	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL NIVEL III	28-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL NIVEL IV	30-A	R\$ 7.368,29	R\$ 7.368,29
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL NIVEL V	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL NIVEL VI	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL NIVEL VII	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
ASSESSOR DE COMUNICACAO SOCIAL NIVEL VIII	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
ASSESSOR DE COMISSOES NIVEL I	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
ASSESSOR DE COMISSOES NIVEL II	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
ASSESSOR DE COMISSOES NIVEL III	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
ASSESSOR DE COMISSOES NIVEL IV	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
ASSESSOR DE COMISSOES NIVEL V	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
ASSESSOR DE COMISSOES NIVEL VI	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
ASSESSOR DE COMISSOES NIVEL VII	35-A	R\$ 10.724,32	R\$ 10.724,32
ASSESSOR DE COMISSOES NIVEL VIII	36-A	R\$ 11.260,54	R\$ 11.260,54
ASSESSOR TECNICO DA MESA NIVEL I	30-A	R\$ 7.368,29	R\$ 7.368,29
ASSESSOR TECNICO DA MESA NIVEL II	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
ASSESSOR TECNICO DA MESA NIVEL III	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
ASSESSOR TECNICO DA MESA NIVEL IV	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
ASSESSOR TECNICO DA MESA NIVEL V	35-A	R\$ 10.724,32	R\$ 10.724,32
ASSESSOR TECNICO DA MESA NIVEL VI	36-A	R\$ 11.260,54	R\$ 11.260,54
ASSESSOR TECNICO DA MESA NIVEL VII	37-A	R\$ 11.710,97	R\$ 11.710,97
ASSESSOR TECNICO DA MESA NIVEL VIII	38-A	R\$ 12.179,39	R\$ 12.179,39
ASSISTENTE SOCIAL NIVEL I	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
ASSISTENTE SOCIAL NIVEL II	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
ASSISTENTE SOCIAL NIVEL III	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
ASSISTENTE SOCIAL NIVEL IV	30-A	R\$ 7.368,29	R\$ 7.368,29
ASSISTENTE SOCIAL NIVEL V	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
ASSISTENTE SOCIAL NIVEL VI	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
ASSISTENTE SOCIAL NIVEL VII	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
ASSISTENTE SOCIAL NIVEL VIII	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
BIBLIOTECARIO NIVEL I	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
BIBLIOTECARIO NIVEL II	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
BIBLIOTECARIO NIVEL III	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
BIBLIOTECARIO NIVEL IV	30-A	R\$ 7.368,29	R\$ 7.368,29
BIBLIOTECARIO NIVEL V	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
BIBLIOTECARIO NIVEL VI	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
BIBLIOTECARIO NIVEL VII	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
BIBLIOTECARIO NIVEL VIII	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
CONTADOR NIVEL I	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
CONTADOR NIVEL II	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
CONTADOR NIVEL III	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
CONTADOR NIVEL IV	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
CONTADOR NIVEL V	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
CONTADOR NIVEL VI	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
CONTADOR NIVEL VII	35-A	R\$ 10.724,32	R\$ 10.724,32
CONTADOR NIVEL VIII	36-A	R\$ 11.260,54	R\$ 11.260,54
DESIGNER GRAFICO NIVEL I	25-A	R\$ 4.766,45	R\$ 4.766,45
DESIGNER GRAFICO NIVEL II	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
DESIGNER GRAFICO NIVEL III	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
DESIGNER GRAFICO NIVEL IV	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
DESIGNER GRAFICO NIVEL V	30-A	R\$ 7.368,29	R\$ 7.368,29
DESIGNER GRAFICO NIVEL VI	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
DESIGNER GRAFICO NIVEL VII	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
DESIGNER GRAFICO NIVEL VIII	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
HISTORIADOR NIVEL I	26-A	R\$ 5.192,64	R\$ 5.192,64
HISTORIADOR NIVEL II	27-A	R\$ 5.661,61	R\$ 5.661,61
HISTORIADOR NIVEL III	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
HISTORIADOR NIVEL IV	30-A	R\$ 7.368,29	R\$ 7.368,29
HISTORIADOR NIVEL V	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
HISTORIADOR NIVEL VI	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
HISTORIADOR NIVEL VII	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
HISTORIADOR NIVEL VIII	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 06

9 - CARGOS VAGOS CONCURSADOS (continuação)

CARGO	REF.	VENCIMENTO	TOTAL
RELACOES PUBLICAS NIVEL I	28-A	R\$ 6.177,14	R\$ 6.177,14
RELACOES PUBLICAS NIVEL II	29-A	R\$ 6.744,38	R\$ 6.744,38
RELACOES PUBLICAS NIVEL III	31-A	R\$ 7.957,75	R\$ 7.957,75
RELACOES PUBLICAS NIVEL IV	32-A	R\$ 8.594,36	R\$ 8.594,36
RELACOES PUBLICAS NIVEL V	33-A	R\$ 9.281,93	R\$ 9.281,93
RELACOES PUBLICAS NIVEL VI	34-A	R\$ 10.117,27	R\$ 10.117,27
RELACOES PUBLICAS NIVEL VII	35-A	R\$ 10.724,32	R\$ 10.724,32
RELACOES PUBLICAS NIVEL VIII	36-A	R\$ 11.260,54	R\$ 11.260,54
VIGILANTE NIVEL I	17-A	R\$ 2.493,01	R\$ 2.493,01
VIGILANTE NIVEL II	18-A	R\$ 2.691,75	R\$ 2.691,75
VIGILANTE NIVEL III	20-A	R\$ 3.151,00	R\$ 3.151,00
VIGILANTE NIVEL IV	21-A	R\$ 3.415,64	R\$ 3.415,64
VIGILANTE NIVEL V	22-A	R\$ 3.706,78	R\$ 3.706,78
VIGILANTE NIVEL VI	23-A	R\$ 4.026,88	R\$ 4.026,88
VIGILANTE NIVEL VII	24-A	R\$ 4.379,11	R\$ 4.379,11
VIGILANTE NIVEL VIII	25-A	R\$ 4.766,45	R\$ 4.766,45